

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001/20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência – 23.681/516/0001-44

03.795.072/0001-60 – Confederação Sicredi

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Análise: 15/2024

Tipo de Instituição: Gestor;

Data do Credenciamento: 25/06/2024

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI

Data de Constituição: 26/04/2000

Endereço: Av. Assis Brasil, nº 3.940, Torre C, 12º andar, São Sebastião, CEP 91060-900, Porto Alegre - RS

Contato: adm_fundos@sicredi.com.br - - (51) 3358-4923

Endereço Eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/home//>

Registro na CVM: 14/11/2016: Gestor de Carteira

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	11/11/2024	https://siat.procempa.com.br/siat/ArrSolicitarCertidaoGeralDebTributarios_Internet.do
Estadual	Regular	11/10/2024	https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx
Federal	Regular	13/07/2024	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	26/08/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A Confederação Sicredi é responsável pela Gestão de Fundos de Investimento abertos e fechados, registrados de acordo com a Instrução CVM 555/2014, para diversos públicos (instituições financeiras, seguradoras, institutos de previdência, regimes próprios de previdência privada, entre outros) atendendo as exigências das legislações e regramentos de tais públicos. A Confederação Sicredi é uma empresa de terceiro grau do Sicredi detida diretamente pelas cinco Centrais integrantes do Sistema (segundo grau), que tem por objetivo realizar serviços de forma centralizada, contando também com uma diretoria destacada para realizar a Gestão de Recursos de Terceiros.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Nas verificações realizadas, não foram localizados potenciais conflitos de interesse que desaconselhem um relacionamento seguro com a instituição. Os formulários de diligência avaliados descrevem a existência de segregação de atividades no funcionamento da organização.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?
Não.

Volume de recursos

Gerido: 96.771.985.259,61 Administrado: 101.239.303.271,85

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 14/11/2016: Gestor de Carteira

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 8 anos no mercado. Possui R\$ 96.771.985.259,61 sob gestão e R\$ 101.239.303.271,85 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota AAA.br e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 8 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 96.771.985.259,61 sob gestão e R\$ 101.239.303.271,85 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Foram localizados 6 fundos geridos pela instituição:

07.277.931/0001-80 | Alpha de Jensen 24m: -0,2600 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 26,1700

11.087.118/0001-15 | Alpha de Jensen 24m: -3,0800 | Vol 24m: 5,2000 | Ret 24m: 21,0100

13.081.159/0001-20 | Alpha de Jensen 24m: 2,5200 | Vol 24m: 3,3900 | Ret 24m: 27,4200

19.196.599/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: 0,5400 | Vol 24m: 0,4200 | Ret 24m: 26,8500

24.633.818/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -10,9000 | Vol 24m: 19,7100 | Ret 24m: 7,7300

24.634.187/0001-43 | Alpha de Jensen 24m: -0,1000 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 26,3400

Não foram localizados fundos administrados pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.795.072/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2000	
NOME EMPRESARIAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFEDERACAO SICREDI	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO AV ASSIS BRASIL	NÚMERO 3940	COMPLEMENTO ANDAR 6	
CEP 91.060-900	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCF_FISCAL@SICREDI.COM.BR		TELEFONE (51) 3358-4700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI
CNPJ: 03.795.072/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:38 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **2920.B9C0.C19F.1F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CONF DAS COOP DO SICREDI - CONF SICREDI**

CNPJ base: **03.795.072/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30004470**
Autenticação: **40310502**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **11/11/2024**

Nome: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO

CNPJ: 03.795.072/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 13/08/2024 às 14:45:49, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.795.072/0001-60** e o código de autenticidade **5E7C9B1B3A3F**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.795.072/0001-60

Razão

CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI CONFEDERACAO

Social:

Endereço:

AV ASSIS BRASIL 3940 6 ANDAR / SAO SEBASTIAO / PORTO ALEGRE /
RS / 91010-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801040904907972

Informação obtida em 13/08/2024 14:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO
SICREDI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.795.072/0001-60

Certidão nº: 20401094/2024

Expedição: 26/03/2024, às 14:02:29

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.795.072/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFEDERACAO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI

Razão Social	CNPJ	Website
CONFEDERACAO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI	03.795.072/0001-60	-

Códigos seguidos

Essa instituição segue **1 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ÉTICA
Status de Adesão Definitiva

Participação

Essa instituição não participa de grupos.

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **148 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10 52 Profissionais vinculados	CPA-20 52 Profissionais vinculados	CEA 25 Profissionais vinculados
--	--	---

CFG**7**

Profissionais vinculados

CGA**7**

Profissionais vinculados

CGE**5**

Profissionais vinculados

Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- [A ANBIMA](#)
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
- [SISTEMAS](#)
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
- [MAIS](#)
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911
[Como chegar](#)

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
[Como chegar](#)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

A Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi (“Confederação Sicredi”) informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada, em 29 de março de 2022, pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de valores mobiliários, qual seja o Sr. Ricardo Green Sommer; e (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, qual seja o Sr. Gustavo de Castro Freitas, respectivamente, e encontra-se anexa a esse Formulário sob o título Anexo I.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Confederação Sicredi é uma sociedade cooperativa não financeira, regida pela Lei nº 5.764, de 1971, e inscrita sob o CNPJ nº 03.795.072/0001-60, tendo sido constituída em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2000. Faz parte do Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi e tem como associadas as Cooperativas Centrais de Crédito integrantes desse Sistema.

A Confederação Sicredi tem por objetivo prover serviços, em escala, às suas associadas e, através destas, às demais empresas e entidades integrantes do Sicredi, nos segmentos de tecnologia da informação, operações, back office, serviços administrativos, atividades de orientação e coordenação de logística, compras de bens e a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros. A Confederação, atendidos aos interesses do Sicredi, poderá, por convênio ou contrato, desenvolver atividades para outras cooperativas, no âmbito do seu objeto social. Ainda, para cumprir seu objeto social, a Confederação pode participar do capital de outras empresas ou entidades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em março de 2016, a Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste – Central Sicredi Norte/Nordeste passou a integrar o quadro de Cooperativas Centrais de Crédito associadas à Confederação Sicredi.

- b. escopo das atividades

A Confederação Sicredi, em 16/06/2016, incluiu em seu objeto social a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, com o objetivo de exercer essa atividade na categoria de “Gestão de Recurso”.

- c. recursos humanos e computacionais

Em julho de 2016, o Sr. Ricardo Green Sommer assumiu a Diretoria de Gestão de Recursos, foi reeleito pela assembleia geral realizada em fevereiro de 2021 cujo mandato vai até a assembleia geral ordinária de 2024. Também, em julho de 2016, foi contratada a equipe de gestão de recursos.

Em junho de 2017, o Sr. João Francisco Sanchez Tavares assumiu a Presidência da Diretoria, sendo reeleito pela assembleia geral realizada em fevereiro de 2021 cujo mandato vai até a assembleia geral ordinária de 2024.

Em fevereiro de 2021, o Sr. Gustavo de Castro Freitas foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo cujo mandato vai até a assembleia ordinária de 2024. Em março de 2020, o mesmo recebeu a designação de Diretor de Gestão de Riscos e Compliance para fins da I-CVM 558.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Política e a Norma de Normativos do Sicredi estabelecem as diretrizes e regras para o processo de gestão de normativos, conduzido pela Área de Compliance do Banco Sicredi. De acordo com o seu conteúdo, são denominados normativos, todos os documentos que possuam cunho regulatório, de cumprimento compulsório nas entidades do Sicredi. Em ordem hierárquica, a estrutura normativa do Sicredi segue a classificação a seguir: 1) regimento interno; 2) código; 3) política; 4) norma; 5) regulamento; e, 6) manual.

Ainda, de acordo com estas diretrizes e regras, os normativos devem ser propostos, aprovados, organizados em repositório único e monitorados de acordo com as decisões e definições internas do Sistema, mudanças de leis ou regulações do mercado, visando seu efetivo cumprimento. O processo de gestão de normativos é suportado por ferramenta de *workflow* e gerenciamento de documentos, assim como por metodologia e documentos padrões para cada tipo de normativo, com repositório único (Rede Colaborativa) para publicação e consulta interna dos colaboradores.



As regras, políticas, procedimentos e controles internos relacionados aos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários são submetidos a revisões periódicas por áreas e alçadas competentes, visando acompanhar as exigências regulatórias, formalizar melhorias nos procedimentos internos, e manter atualizadas as informações de processos.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Confederação Sicredi possui 5 associadas. As associadas são:

- (i) Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ;
- (ii) Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste;
- (iii) Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte;
- (iv) Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central; e
- (v) Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste.

b. número de empregados

Os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários são realizados por 13 profissionais, dedicados exclusivamente à Gestão de Recursos, incluindo diretor, gerentes, economistas, traders, analistas e estagiário.

c. número de terceirizados

As áreas relacionadas à Gestão de Recursos da Confederação Sicredi não contratam terceiros diretamente. No entanto, a Confederação Sicredi utiliza, em atividades acessórias à gestão de recursos, serviços de colaboradores do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"), banco múltiplo integrante do Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Ricardo Green Sommer (Diretor Responsável na CVM) – CPF 990.099.190-72.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial

A Confederação é auditada pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. ("EY").

- b. data de contratação dos serviços

O contrato junto à EY para os anos de 2019, 2020 e 2021 foi aprovado pelo Conselho de Administração e assinado em 09/04/2019.

- c. descrição dos serviços contratados

O contrato da Confederação Sicredi junto à EY refere-se à auditoria completa das demonstrações financeiras, com a correspondente emissão de parecer de auditoria contendo opinião sobre as referidas demonstrações financeiras. O documento prevê, ainda, a emissão de relatórios de controles internos exigidos pela regulamentação em vigor.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



O patrimônio líquido da empresa não está alocado em fundos de investimento e carteiras administradas sob administração.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não há.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Confederação Sicredi presta somente serviços de gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Confederação Sicredi é responsável pela Gestão de Fundos de Investimento abertos e fechados, registrados de acordo com a Instrução CVM 21/2021, para diversos públicos (instituições financeiras, seguradoras, institutos de previdência, regimes próprios de previdência privada, entre outros) atendendo as exigências das legislações e regimentos de tais públicos.

Além disso, é responsável pela Gestão de FAPIs – Fundos de Aposentadoria Programada Individual e Carteiras Administradas de Instituições Financeiras, Sociedades Seguradoras e Entidades de Previdência.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Confederação Sicredi é responsável por Fundos de Investimento, FAPIs e Carteiras Administradas que, de acordo com suas respectivas políticas de investimento, adquirem instrumentos de renda fixa nos mercados à vista e de derivativos, ações e índices de renda variável, além de cotas de fundos de investimento, todos negociados exclusivamente no mercado nacional.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



A Confederação Sicredi não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que será Gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Confederação Sicredi prove serviços, em escala, às suas associadas e, através destas, às demais empresas e entidades integrantes do Sicredi, nos segmentos de tecnologia da informação, operações, back office e serviços administrativos. Executa, ainda, as atividades de orientação e coordenação de logística e compras de bens para o Sicredi.

Estas atividades exercidas pela Confederação Sicredi não geram potenciais conflitos de interesse com a atividade de Gestão de Recursos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Confederação Sicredi é uma empresa de terceiro grau do Sicredi detida diretamente pelas cinco Centrais integrantes do Sistema (segundo grau), que tem por objetivo realizar serviços de forma centralizada, contando também com uma diretoria destacada para realizar a Gestão de Recursos de Terceiros.

SicrediPar é a holding que tem como objetivo social deter a participação majoritária no capital votante do Banco, além de responsável por deliberar sobre matérias estratégicas referentes aos interesses do Sistema através do seu Conselho de Administração.

O Banco realiza diversas atividades próprias de um banco múltiplo.

As empresas controladas pelo Banco são: Corretora de Seguros, Administradora de Consórcios e Administradora de Bens (empresa administradora e proprietária dos imóveis onde estão sediadas todas as empresas indicadas nesse item).

As atividades que potencialmente teriam conflitos de interesse com a atividade de Gestão de Recursos são as de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria, e a Tesouraria própria do Banco, exercidas por esta instituição. Os conflitos de interesse são mitigados por meio da total segregação das empresas, além da segregação física e de pessoas. A área de Gestão de Recursos de Terceiros é parte de uma Diretoria da Confederação Sicredi, exclusivamente dedicada a exercer esta atividade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a.	número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total de investidores: 148.048	
Investidores de Fundos e Carteiras destinados a investidores não qualificados: 145.821	
Investidores de Fundos e Carteiras destinados a investidores qualificados: 227	
b.	número de investidores, dividido por:
i.	peessoas naturais
129.334	
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
15.621	
iii.	instituições financeiras
149	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
4	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
8	
vi.	regimes próprios de previdência social
700	
vii.	seguradoras
20	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
1	
ix. clubes de investimento	
0	
x. fundos de investimento	
37	
xi. investidores não residentes	
4	
xii. outros (especificar)	
170 (clientes cotistas que não enquadram nas opções anteriores)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Total: R\$ 57.002.931.991,17	
Fundos e Carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 52.246.395.267,71	
Fundos e Carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 4.756.536.723,46	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
R\$ 0,00	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
1º	R\$ 8.816.687.761,91
2º	R\$ 7.154.332.472,59
3º	R\$ 3.305.478.657,78
4º	R\$ 3.103.923.838,53
5º	R\$ 2.223.954.151,27

Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi – Confederação Sicredi

Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS

Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)**SAC Sicredi:** 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)**Ouvidoria Sicredi:** 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br**E-mail:** gestao_recursos@sicredi.com.br

6º	R\$ 1.881.336.054,74
7º	R\$ 695.098.698,02
8º	R\$ 690.840.665,79
9º	R\$ 663.153.961,66
10º	R\$ 655.727.505,35
recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i.	peessoas naturais
R\$ 1.086.250.639,31	
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 2.144.529.206,29	
iii.	instituições financeiras
R\$ 44.793.258.880,27	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
R\$ 19.256.695,52	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 9.126.912,06	
vi.	regimes próprios de previdência social
R\$ 1.309.881.424,96	
vii.	seguradoras
R\$ 3.972.762.348,11	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 153.073.110,80	
ix.	clubes de investimento

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo De Castro Freitas e Ricardo Green Sommer.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DB3-F074-753B-093C.



R\$ 0,00
x. fundos de investimento
R\$ 3.298.909.103,27
xi. investidores não residentes
R\$ 4.108,84
xii. outros (especificar)
R\$ 215.879.561,74 (clientes cotistas que não enquadram nas opções anteriores)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 200.958.270,07
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 296.819.410,78
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 4.339.457.731,27
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios



R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 0,00
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)
Derivativos que impactam o Patrimônio Líquido: R\$ 0,00 Valor absoluto (soma das posições compradas e vendidas em módulo), considerando o valor de mercado de futuros: R\$ 756.456.543,60
k. outros valores mobiliários
R\$ -9.699.304,84 (R\$ -12.796.197,10 referente a Provisões e R\$ 3.096.892,26 referente a Caixa)
l. títulos públicos
R\$ 48.247.197.606.53
m. outros ativos
R\$ 0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não se aplica.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:



a. controladores diretos e indiretos

A Confederação Sicredi possui 5 associadas:

1. Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste, CNPJ/MF 87.437.687/0001-05 – 56%;
2. Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ, CNPJ 80.230.774/0001-48 – 26%;
3. Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, CNPJ 33.667.205/0001-84 – 12%;
4. Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, CNPJ 33.737.818/0001 - 5%;
5. Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste, CNPJ 70.119.680/0001-42 – 1%;

As Centrais, por sua vez, são constituídas por cooperativas de crédito singulares a si filiadas, e, essas, por sua vez, são constituídas por seus respectivos associados.

b. controladas e coligadas

Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Conforme descrito no item 7.1. a.

e. sociedades sob controle comum

(i) Sicredi Participações S.A., CNPJ 10.480.950/0001-14;

(ii) Banco Cooperativo Sicredi S.A, CNPJ 01.181.521/0001-55, controladora das seguintes empresas:

- (a) Corretora de Seguros Sicredi Ltda. (CNPJ 04.026.752/0001-82);
- (b) Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (CNPJ 07.808.907/0001-20); e
- (c) Administradora de Bens Sicredi Ltda. (CNPJ 06.946.989/0001-07);



I - administrar a Confederação, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos, adquirir, alienar, doar e/ou onerar bens, observados os limites e alçadas fixados pelo Conselho de Administração;

II - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações sistêmicas, da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

III - atribuir as funções dos membros da Diretoria Executiva em ata específica, exceto quando previsto de outra forma no Estatuto Social;

IV - elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração a proposta de orçamento anual;

V - aprovar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos fora das alçadas individuais dos membros da Diretoria Executiva;

VI - adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de uso próprio, mediante autorização da assembleia geral;

VII - nomear procuradores, nos limites do Estatuto Social;

VIII - deliberar sobre os casos omissos até posterior deliberação do Conselho de Administração, quando necessário.

Compete à Diretoria Executiva, ainda, a prática dos atos e operações relacionadas aos fins de interesse da Confederação Sicredi e a sua representação, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

Adicionalmente, existem os Comitês não estatutários de Gestão, de Crédito, e de Riscos e Compliance, cujas atribuições são definidas no item abaixo.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Nome	Atribuição	Membros permanentes	Frequência	Forma de Registro
Comitê de Gestão	Visa consolidar o entendimento geral sobre o posicionamento estratégico a ser adotado na gestão dos Fundos de Investimentos e Carteiras administradas. Possui a atribuição de avaliar a performance dos investimentos e a carteira de ativos dos produtos, bem como aprovar as estratégias de investimento e alocação a serem adotadas. O Comitê de	1. Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros (Ricardo Green Sommer, CPF 990.099.190-72) 2. Gerente Gestão de Recursos (Cassio Andrade Xavier, CPF 022.940.240-28) 3. Economista (Luiz Gustavo Cassilatti Furlani, CPF 314.680.748-30)	Mensal ou extraordinário, sempre que necessário.	Ata.



	Gestão poderá convocar o Comitê de Crédito, Riscos e Compliance para reavaliar limites ou emissores caso observe alguma mudança nas condições previamente pactuadas.			
Comitê de Crédito	Tem como objetivo avaliar e aprovar os limites das operações financeiras que envolvam risco de crédito e de contraparte.	1. Diretor de Gestão de Riscos para fins da I-CVM 21/ 2021 (Gustavo de Castro Freitas, CPF 071.453.167-73) 4. Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros (Ricardo Green Sommer, CPF 990.099.190-72) 2. Superintendente de Risco de Crédito (Lucimeire Caselato, CPF 208.835.798-64) 3. Gerente de Gestão de Recursos (Cassio Andrade Xavier, CPF 022.940.240-28)	Trimestral ou extraordinário, sempre que necessário.	Ata.
Comitê Riscos e Compliance	Tem como objetivo: • Aprovar metodologias e limites dos riscos de crédito, mercado, liquidez operacionais, ambientais e outros considerados relevantes; • Verificar o cumprimento dos limites e das políticas de riscos; • Verificar o atendimento às políticas, normas e regulação referentes à gestão de recursos de terceiros, assim como dos padrões éticos e profissionais.	1. Diretor de Gestão de Riscos e Compliance para fins da I-CVM 21/2021 (Gustavo de Castro Freitas, CPF 071.453.167-73) 2. Diretor responsável pela Administração Fiduciária – Banco Cooperativo Sicredi (Júlio Pereira Cardozo Junior, CPF 517.624.121-87) 3. Gestor responsável pelo Compliance (Luiz Carlos Wanderer, CPF 419.935.940-00)	Bimestral ou extraordinário, sempre que necessário.	Ata.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais				



Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Supervisionar e coordenar a atuação dos membros da Diretoria Executivos;
- III. Indicar os substitutos dos demais membros da Diretoria Executiva nos casos de licenças, ausências, suspensões ou impedimentos temporários.

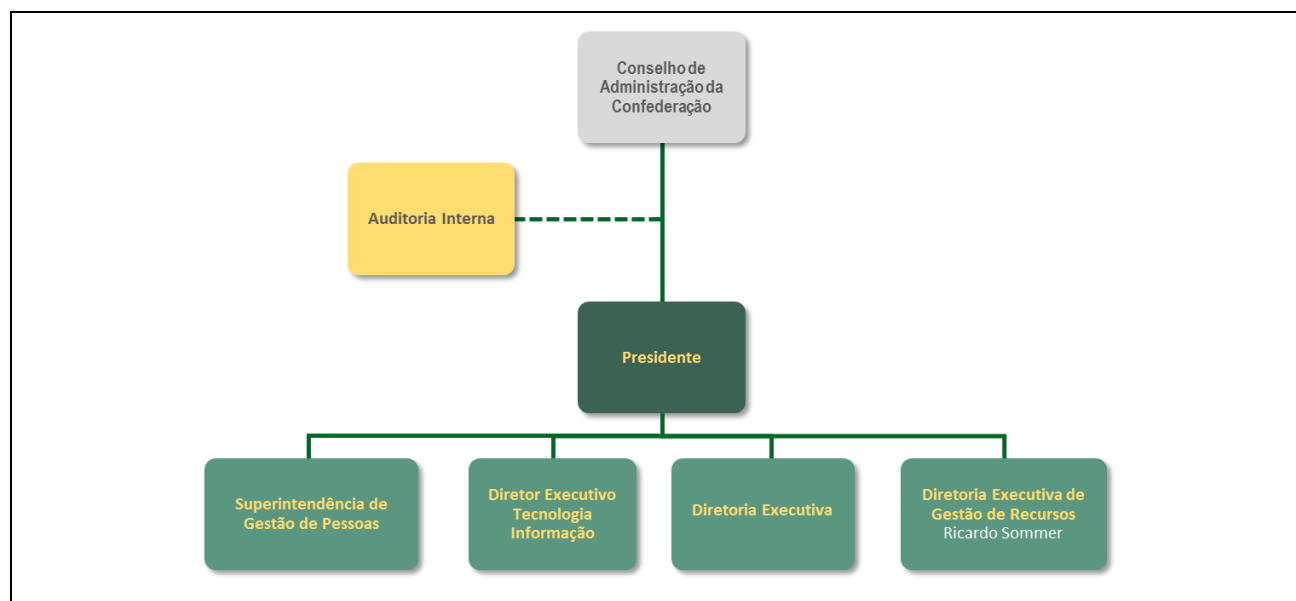
As atribuições dos Diretores Executivos são:

- I. Assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Confederação;
- II. Coordenar e supervisionar as atividades sob a sua responsabilidade;
- III. Supervisionar e orientar os trabalhos do Diretor sem designação específica;
- IV. Responder pelos projetos que estejam sob sua responsabilidade;
- V. Colaborar com as informações e andamento das ações solicitadas/apontadas pelo Conselho Fiscal;
- VI. Prestar contas de suas atribuições ao Diretor Presidente e, sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, com anuência do Diretor Presidente;
- VII. Responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores, quando for o caso.

Ao Diretor sem designação específica compete:

- I. Assistir e auxiliar o Diretor Presidente e os Diretores Executivos na administração dos negócios da Confederação;
- II. Coordenar e supervisionar as atividades sob a sua responsabilidade;
- III. Assessorar os Diretores Executivos;
- IV. Colaborar com as informações e andamento das ações solicitadas/apontadas pelo Conselho Fiscal;
- V. Prestar contas de suas atribuições ao(s) Diretor(es) Executivo(s) e, sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, com anuência do Diretor Presidente;
- VI. Responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores, quando for o caso.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a.	nome				
b.	idade				
c.	profissão				
d.	CPF ou número do passaporte				
e.	cargo ocupado				
f.	data da posse				
g.	prazo do mandato				
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa				
		8.4	8.5	8.6	8.7
a. nome		Ricardo Green Sommer	Gustavo de Castro Freitas	Gustavo de Castro Freitas	N/A
b. idade		39 anos	43 anos	43 anos	N/A
c. profissão		Economista	Economista	Economista	N/A
d. CPF ou número do passaporte		990.099.190-72	071.453.167-73	071.453.167-73	N/A



e. cargo ocupado	Diretor	Diretor	Diretor	N/A
f. data da posse	25/02/2021	25/02/2021	25/02/2021	N/A
g. prazo do mandato	3 anos	3 anos	3 anos	N/A
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Descrito no item 8.4.	Descrito no item 8.5.	Descrito no item 8.5.	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- MBA Executivo pelo IESE da Espanha
- Especialista em Economia e Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CPA-20 ANBIMA
- CGA ANBIMA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

- 2016 – Atual – Confederação Sicredi - Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela atividade de Gestão de Recursos de Terceiros da Instituição.
- 2011 – 2016 - Banco Cooperativo Sicredi - Gerente de Administração e Custódia – Responsável pelas atividades de Administração fiduciária, Liquidação e custódia de Títulos e Valores Mobiliários de recursos de terceiros e da tesouraria do banco e Controladoria de ativos das carteiras de recursos de terceiros, bem como dar suporte às áreas comerciais na prospecção de clientes. Membro do Comitê



de Marcação a Mercado do Banco e titular do Comitê ANBIMA de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

- Ingressou em novembro de 2003 no Banco Cooperativo Sicredi S.A., atuando na área de Gestão de Recursos de Terceiros até junho de 2011.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Mestrado Acadêmico em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (Dez/2004 – dissertação não defendida).
- MBA em Controller, FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Set/2013).
- MBA em Engenharia de Produtos e Serviços, Escola Politécnica da USP (Mai/16)
- Universidade Federal de Viçosa – UFV, Ciências Econômicas, Mai/2002.

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo
- Desde novembro de 2018, atua como Diretor Executivo da Confederação Sicredi.
 - De agosto de atua como Diretor Executivo de Crédito no Banco Cooperativo S.A;
 - De outubro de 2015 a junho de 2018 respondeu pelo cargo de Superintendente de Risco de Crédito no Banco Cooperativo Sicredi S.A;
 - Gerente de Riscos de Crédito no Itaú Unibanco de março/2012 a outubro/2015;



- Supervisor de Riscos de Mercado no Banco Votorantim de fevereiro/2010 a fevereiro/2012;
- Assessor e Analista Sênior de Riscos de Mercado e Liquidez de março/2003 a setembro/2009 no Banco Cooperativo Sicredi;

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Descrito acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
Não se aplica em função da Confederação Sicredi não realizar o serviço de Distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Os serviços de Gestão de Recursos são realizados por 13 profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Gestão de Renda Fixa e Renda Variável, os 13 profissionais são responsáveis pela estratégia e decisão de investimento em ativos de renda fixa e renda variável. A gestão possui foco em ativos de elevada liquidez e baixo risco de crédito. Somente são utilizados ativos e derivativos permitidos pelos normativos legais e regulamentos dos produtos. A estrutura é composta pelos cargos de: Diretor, Gerente, Economista, <i>Trader</i>, Analista e Estagiário. O cargo de analista, bem como o de estagiário, tem o objetivo de prestar efetivo apoio à gestão dos fundos e carteiras através da disponibilização de informações que subsidiem a tomada de decisão, contribuindo na definição de estratégia e controlando a exposição das carteiras e dos <i>traders</i>, visando maximizar a rentabilidade dos produtos e mitigar riscos. O cargo de <i>trader</i> tem o objetivo de executar e propor operações/estratégias de alocação dos recursos das diversas carteiras/fundos geridos, utilizando informações de mercado e pressupostos definidos juntos ao gestor, visando maximizar a rentabilidade dos investidores e a segurança dos processos. O cargo de Economista tem o objetivo de realizar a análise e as projeções de cenário econômico, visando gerar resultados para os fundos e carteiras geridos pela gestora, através de cenários projetados, bem como estruturar relatórios e apresentações para clientes internos e externos. O Gerente, juntamente com o Diretor, é responsável por gerenciar a equipe responsável pela gestão de Recursos de Terceiros e por elaborar a estratégia de alocação dos recursos das diversas carteiras e fundos de investimento geridos pelo Sicredi, bem como a definição das carteiras alvo a serem seguidas e dos limites de exposição que serão atribuídos a cada produto/<i>trader</i>.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Os sistemas utilizados são:
Totvs (YMF): Sistemas para <i>back-office</i>, Front, extração de relatórios, controle de enquadramento.



- CRK ADT: Geração de relatórios personalizados e extrator de informações.
- Bloomberg: Informações - Bolsas e Notícias nacionais e internacionais: Títulos Governamentais, Índices e Indicadores Macroeconômicos e ferramentas de Análise
- ValorPRO: Notícias, cotações, análises, dados de empresas,
- Quantum Axis: Informações de títulos, fundos de investimento e empresas.
- Broadcast: Notícias, cotações, análises, dados de empresas CMA: Informações TELECHART - Bolsas e Notícias Nacionais/Internacionais, Cotações do Mercado RF, Moedas e software de análises gráficas.
- EvIEWS: programa de estatística usado para análise econométrica.
- Monitor de Inflação FGV e FGVDados Premium: base de dados da FGV IBRE para estudos e projeções econométricas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

São 4 profissionais e utiliza-se de 6 profissionais que estão alocados junto ao Banco.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A própria área de Gestão de Recursos constitui a primeira linha de defesa, sendo responsável direto pelo atendimento às normas, bem como identificar eventos de risco, documentar os processos internos e implementar ações que visem a constante melhoria de processos e a mitigação de potenciais riscos.

Cabe à área responsável pelo cumprimento às normas legais, regulamentares e regras internas, como segunda linha de defesa, apoiar a área de Gestão de Recursos nas suas atribuições e monitorar a execução das atividades propostas, certificando-se que a primeira linha está executando as suas atribuições visando proteger os interesses da organização e dos clientes.

O processo de gestão de normativos externos é gerido pela área de Compliance e prevê o acompanhamento estruturado dos novos normativos emitidos por reguladores e autorreguladores. Este acompanhamento é realizado com apoio da ferramenta MKCompliance, contratado junto à MK Consultoria. As atividades deste processo, compreendem:

- a) Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional
- b) Classificação das normas segundo:



- Sua aplicação à Instituição;
- Áreas internas diretamente afetadas pelos normativos, além de outras cujo conhecimento das normas seja necessário.

- c) Identificação das áreas do Centro Administrativo Sicredi (CAS) impactadas/ envolvidas e envio ao(s) ponto(s) focal(is) da(s) área(s) para avaliação.
- d) Solicitação de evidência da adequação para Normativos de maior impacto.
- e) Solicitação de registro de plano de ação para aqueles normativos não atendidos no momento de sua publicação (mesmo que a sua entrada em vigor não seja na mesma data de publicação).
- f) Acompanhamento das implementações necessárias à aderência dos processos às novas determinações.
- g) Comunicação à Alta Administração sobre novos normativos oficiais de alto impacto, assim como, sobre a situação da implementação de planos de ação relevantes decorrentes das normas.

Em complemento, visando fortalecer a cultura de Compliance, o processo de gestão de normativos internos do Sicredi prevê a proposição, a aprovação e a disponibilização dos documentos internos que regem os principais processos institucionais. São considerados normativos internos regimentos, códigos, políticas, normas e regulamentos.

Além disso, a área de Administração fiduciária é submetida ao processo de auditoria interna que tem como objetivo avaliar a conformidade e a observância da legislação, normativos oficiais e normativos internos vigentes aplicáveis aos processos e procedimentos estabelecidos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas as soluções YMF da TOTVS, bem como controles realizados por meio de planilhas automatizadas.

Rotinas e procedimentos:

É realizado o sistemático monitoramento dos procedimentos adotados na execução das atividades, através da realização de testes de conformidade. Cabe à segunda linha de defesa apontar eventuais inconformidades e solicitar correções. A cada três meses ou extraordinariamente, conforme necessidade, é realizado um comitê para acompanhamento dos riscos observados e para definir objetivos de aprimoramento para a atividade de gestão.

Visando assegurar o permanente atendimento às normas legais e regulamentares, os profissionais da segunda linha de defesa realizam o acompanhamento diário e análise dos novos normativos oficiais publicados pelos órgãos reguladores promovendo o direcionamento para as áreas responsáveis. O processo considera além do



respectivo envio, a avaliação da aderência e aplicabilidade dos requisitos legais às rotinas e processos da Instituição. O acompanhamento dos novos normativos externos é realizado com apoio da ferramenta MKCompliance, contratado junto à MK Consultoria. O processo de gestão de normativos internos considerando formato padrão, fluxo de aprovação de acordo com as diretrizes internas e repositório único para consulta.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais que atuam na verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão de recursos de terceiros estão segregados e não tem qualquer vinculação ou subordinação com as áreas ou os administradores que atuam com gestão de recursos de terceiros, garantindo a sua respectiva independência.

A Auditoria Interna, terceira linha de defesa, reporta diretamente ao Conselho de Administração da Confederação Sicredi.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Confederação Sicredi mantém 4 profissionais responsáveis pela gestão de riscos, contando com o suporte do Banco Cooperativo Sicredi, terceiro contratado que disponibiliza relatórios, informações e estudos que subsidiam o gerenciamento de riscos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Com o subsídio dos relatórios e informações, os profissionais alocados na Confederação Sicredi realizam o efetivo gerenciamento dos riscos. Estes profissionais monitoram e controlam a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, de concentração, de contraparte e operacional dos fundos e carteiras geridos pelo Sicredi. Em caso de descumprimento dos limites estabelecidos, os mesmos devem solicitar ao Gestor a apresentação tempestiva da justificativa e o plano para ajuste das posições excessivas, bem como garantir a readequação por parte da área de Gestão de Recursos de Terceiros.

Os relatórios e informações fornecidos pelo Banco incluem relatórios de VaR, Stress, cálculo do requerimento mínimo de liquidez dos fundos de investimento, avaliação de emissores de crédito privado, dentro outros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Além da análise diária dos relatórios de risco fornecidos diariamente pelo Banco, os profissionais de riscos da Confederação Sicredi possuem acesso, com o perfil segregado, aos sistemas Luna, YMF e SAS, para, a seu critério, realizar simulações e avaliar a propriedade e solidez das informações fornecidas.



d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais que atuam com gestão de riscos estão segregados fisicamente e organizacionalmente dos profissionais que atuam com a gestão de recursos de terceiros, garantindo a sua respectiva independência. Da mesma forma, a área de gestão de riscos da Confederação Sicredi atua de forma independente da área de gestão de riscos do Banco Cooperativo Sicredi.

Adicionalmente, o Comitê de Riscos e Compliance é responsável por definir os limites e monitorar os eventos de desenquadramento dos fundos e carteiras, bem como os riscos e inconsistências relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros, reforçando a independência e ampliando o controle sobre a atividade.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica em função da Confederação Sicredi não realizar tais serviços.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica em função da Confederação Sicredi não realizar o serviço de Distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
Todos os serviços listados no item 6.1 são remunerados com base em um percentual das taxas de gestão dos produtos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
99,24%
b. taxas de performance
0,76%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



Para a contratação de prestadores de serviços pelo gestor, que inclui corretoras atuando como contraparte, devem ser observadas as definições e diretrizes presentes no Regulamento do Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, no Manual – Contratação de Prestadores de Serviços para Atividades Relacionadas à Gestão de Recursos de Terceiros, e no Manual – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - Gestão de Recursos de Terceiros.

Para mitigação do risco de imagem, a área de Compliance realiza um processo de investigação das instituições que atuam como contrapartes, emitindo, ao final, um relatório com as avaliações realizadas direcionado ao Comitê de Crédito Privado da Gestora.

Na primeira parte desse processo, existem os controles prévios à contratação, vinculados ao preenchimento do Questionário ANBIMA de Due Dilligence para a atividade específica, documentos societários e política/procedimentos de PLD/CFT, com o intuito de possibilitar a avaliação dos aspectos condizentes com a natureza do serviço e eventualmente questionamentos sobre pontos específicos. As posteriores avaliações prévias se relacionam com a ciência dos riscos incorridos e mitigação dos mesmos na contratação. Além disso, ocorre a verificação quanto a imagem imaculada e a existência de pendências financeiras ou judiciais por parte do terceiro, a fim de evitar prejuízos à imagem do administrador mediante o estabelecimento de um vínculo contratual.

O nome das corretoras/tesourarias que se qualificam como contrapartes são previamente aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, órgão não-estatutário e de caráter permanente, que tem por objetivo avaliar e aprovar, respeitados os preceitos normativos oficiais e internos, os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado e a lista de contrapartes habilitadas para a realização de operações, no que se refere à administração de recursos de terceiros. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros permanentes, com direito a voto, quais sejam, o Diretor responsável por Gestão de Riscos para fins da CVM 21/2021; o Diretor responsável por Gestão de Recursos de Terceiros (Coordenador); o Superintendente responsável por Risco de Crédito; e, o Gerente responsável por Gestão de Recursos.

Após a contratação, há a etapa de supervisão. Ela é baseada em um monitoramento que exige a atualização periódica dos documentos exigidos na contratação, com a intenção de identificar se a adequação do prestador segue inalterada. A reavaliação poderá ser tempestiva na ocorrência de quaisquer fatos julgados relevantes pelo contratante.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Confederação Sicredi possui contratos com as corretoras que negociam valores mobiliários. Nos contratos de prestação de serviço são estabelecidos os descontos de corretagem.



Nas operações de renda fixa realizadas por meio de corretoras é realizada a análise do preço do ativo em relação à sua respectiva marcação à mercado, garantindo assim que o spread da intermediadora não esteja fora dos padrões de mercado.

Adicionalmente são fiscalizados todos os contratos firmados, bem como as taxas praticadas.

Além disso, os custodiantes dos fundos monitoram se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos, acionando o administrador fiduciário e a área de controles do gestor caso seja encontrada alguma inconformidade.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O *Soft dollar* é entendido pelo Sicredi como a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a corretagem paga para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (*feeders*, *corporate access*, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos, etc.). Os produtos e/ou serviços obtidos através da prática de *soft dollar* são dos clientes e, portanto, utilizados pelo Sicredi para exclusivo benefício dos clientes. O Sicredi possui um processo robusto de avaliação de corretoras, acima descrito, por meio do qual persegue sempre a melhor relação custo-benefício na contratação de serviços de intermediação de operações.

Adicionalmente, o colaborador poderá aceitar de fornecedores, parceiros não integrantes do Sicredi e de associados, brindes de valor de até o equivalente a um terço do Salário Mínimo Nacional, a título de propaganda institucional, não exclusivos e desde que não contrariem as diretrizes do Código de Conduta do Sicredi.

Os brindes ou presentes não previstos acima, ainda que nominais, devem ser informados ao gestor imediato, para deliberação sobre a conveniência de aceitação ou não. Caso não aceitos, podem ser, a critério do mesmo gestor referido: a) devolvidos a quem os ofertou; b) disponibilizados de alguma forma aleatória para o coletivo dos colaboradores da entidade ou c) doados a instituições ou fundações benemerentes definidas pela Fundação Sicredi.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.



Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

O Sicredi possui estratégias tanto para a contingência dos principais sistemas como para continuidade dos principais processos e pessoas.

Contingência dos principais sistemas (TI): a instituição possui dois datacenters a fim de garantir a alta disponibilidade dos principais sistemas, localizados em diferentes endereços da cidade onde a instituição tem sua sede. Anualmente são realizados testes de Recuperação de Desastres de TI em conjunto com testes de Continuidade de Negócio, a fim de validar e melhorar os procedimentos de recuperação dos principais sistemas e planos de continuidade de negócio. Os resultados obtidos nos testes vêm evidenciando um ótimo nível de maturidade no processo, junto a isto, proporcionando a identificação de oportunidades de melhoria contínua.

Continuidade dos principais processos de negócios/pessoas: no intuito de garantir a continuidade dos principais processos de negócios, o Sicredi possui estratégia de trabalho remoto, caso se materialize algum dos cenários abaixo:

- Indisponibilidade total ou parcial de acesso às dependências;
- Evacuação total ou parcial das dependências;
- Perda total ou parcial da infraestrutura de TI;
- Interrupção das atividades ou acessos, total ou parcial do local de trabalho, devido a protestos, invasões, movimentos paredistas (greve) e incidentes naturais.

Os serviços relacionados à administração de carteira de valores mobiliários são classificados como prioridade operacional alta dentro do Plano de Continuidade Operacional e do Plano de Recuperação de Negócio da instituição e realizam, junto com demais áreas, os testes periódicos de continuidade exigidos pela ANBIMA e CVM.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Diariamente devem ser enviados relatórios da exposição ao risco de liquidez de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as seguintes pessoas:

- Diretor responsável pela gestão de riscos e compliance e equipe responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão;
- Diretor e equipe responsável pela gestão de recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão;
- Diretor e equipe responsável pela administração fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão.

A metodologia utilizada para o gerenciamento do risco se baseia na construção de um fluxo de caixa para 252 dias úteis a partir da data de posição, e o indicador reportado é dado pela razão entre o volume de ativos



considerado líquido (oferta de liquidez) e o requerimento de liquidez, no dia em que esta razão atinge o seu mínimo dentre todos os dias avaliados. As definições pertinentes à criação do fluxo de caixa e do indicador estão dispostas abaixo.

Liquidez dos ativos (oferta de liquidez):

Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). O desconto no valor de mercado do ativo é maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido devido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Requerimento de liquidez (demanda por liquidez):

O cálculo do requerimento de liquidez, também denominado demanda por liquidez, é realizada em duas etapas: (i) apuração das ordens de resgates solicitadas pendentes de liquidação; e (ii) estimativa para resgates futuros, por meio da análise do passivo, nos termos das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Resgates solicitados:

O volume de resgates solicitados é considerado unicamente como a exigência de liquidez para os dias que estão entre o primeiro dia subsequente à data de posição (inclusive) e o dia correspondente ao prazo de liquidação disposto no regulamento de cada fundo (exclusive). Após o prazo de liquidação do fundo, caso haja ordens de resgate planejadas (registradas em sistema), o volume correspondente será somado à exigência calculada por meio da análise do passivo. Para fins de apuração do volume de resgates que compõe a exigência de liquidez, considera-se, para cada dia do fluxo de caixa, a soma de todos os resgates solicitados (cotizados ou não) que serão liquidados no respectivo dia, descontada das aplicações realizadas (cotizadas ou não) que serão liquidadas no mesmo dia.

Estimativa para resgates futuros:

A manutenção de um nível suficiente de liquidez nos fundos de investimento deve prever a cobertura das fontes de risco para potenciais saídas de recursos. São classificadas como fontes de risco mais relevantes (i) o histórico de resgates realizados e (ii) o nível de concentração dos cotistas. A metodologia adotada se propõe a estimar o risco de saídas de acordo com as fontes citadas, resultando na demanda por liquidez do fluxo de



caixa a partir do momento em que novos resgates podem impactar o fundo (ou seja, a partir do prazo de liquidação dos resgates disposto em regulamento). A estimativa para resgates futuros é feita mediante análise do passivo e considera as características específicas de cada tipo de fundo de investimento. Para calcular o Requerimento Mínimo de Liquidez (RML), que será utilizado como demanda por liquidez no dia do fluxo correspondente ao prazo de liquidação dos resgates, os fundos de investimento são divididos em três grupos distintos, que partilham características semelhantes em termos das fontes de risco definidas acima.

Grupo 1: são os fundos constituídos para atender a muitos investidores (público em geral ou específico), sem que haja restrições específicas de acesso. Estes fundos caracterizam-se por apresentar maior grau de dispersão e movimentação de cotas. Para estes fundos o RML (em percentual do patrimônio líquido) é dado pela soma do percentil 99% da série de resgates e o percentual detido pelo maior cotista.

Grupo 2: são os fundos destinados exclusivamente a investidores profissionais ou qualificados com mais de um aplicador. Para estes fundos a concentração é o fator de risco mais relevante, visto que a frequência de resgates é reduzida. Para estes fundos, o RML (em percentual do patrimônio líquido) é dado pela raiz quadrada do índice de Herfindahl da distribuição de cotas

Grupo 3: são os fundos destinados exclusivamente a investidores profissionais ou qualificados com apenas um aplicador. Estes caracterizam-se por não possuírem dispersão de cotas, portanto, o principal fator de risco é capturado pela série de resgates. Para estes fundos, o RML (em percentual do patrimônio líquido) é dado pela soma do maior resgate da série somada ao desvio-padrão da série de resgates.

Para completar a demanda por liquidez nos demais dias do fluxo de caixa (subsequentes ao prazo de liquidação), considera-se um cenário estressado em que não haverá aplicações novas e que será resgatado diariamente o valor médio dos resgates dos últimos 252 dias à data de posição.

Por fim, a exigência de liquidez para todos os dias do fluxo de caixa deve ser maior que 5% do patrimônio líquido (PL) do fundo e menor que 100% do PL. Além disso, de forma a sensibilizar o modelo utilizado aos movimentos de resgate observados no restante da indústria de fundos, serão consideradas como exigência mínima as matrizes de probabilidade de resgates divulgadas mensalmente pela ANBIMA (para os dias constantes na matriz), de acordo com a classe do fundo e o segmento de investidor, nos termos das Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555.

O gerenciamento de risco de liquidez dos fundos cujos cotistas são exclusivamente fundos de investimento em cotas de fundo de investimento (FICs) geridos pelo gestor é realizado por meio do acompanhamento dos FICs, seguindo diretriz exposta no Ofício Circular CVM nº 9, de 09 de setembro de 2019. Para estruturas master-feeder formalizadas, nos termos do Ofício Circular CVM nº 9, admite-se uma otimização que viabiliza a redistribuição da liquidez do fundo que recebe as aplicações (master) entre os seus feeders aplicadores. O tratamento empregado para redistribuir a liquidez entre feeders assume a forma de um modelo de otimização, integrando todas as estruturas master-feeder existentes.

O índice de liquidez (IL) é o método de acompanhamento da condição de liquidez das carteiras, à medida que demonstra o quanto, em ativos líquidos (oferta de liquidez), a carteira dispõe para fazer frente ao risco de saídas (demanda por liquidez). É exigido que os fundos mantenham, diariamente, o IL acima de 1 para todos os dias úteis do fluxo de caixa estimado. O cálculo do IL é a razão simples entre a oferta e a demanda por liquidez de cada dia do fluxo.



Enquadramento:

Os controles de adequação aos limites devem ser realizados pelo terceiro contratado, que reporta tempestivamente os desenquadramentos ao diretor e equipe responsável pela gestão de riscos e compliance, ao diretor e equipe responsável pela gestão de recursos e ao diretor e equipe responsável pela administração fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão. No caso de extrapolação aos limites, a equipe de gestão de recursos deve justificar e enviar plano de ajuste tempestivamente ao diretor e equipe responsável pela gestão de riscos e compliance e ao diretor e equipe responsável pela administração fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Confederação Sicredi não faz a distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.sicredi.com.br/html/mercado-financeiro/gestao-recursos/>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais da Confederação Sicredi que se enquadrem nestas especificações.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



b. valores, bens ou direitos envolvidos
Atualmente, não há valores, bens ou direitos envolvidos.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Atualmente, não há contingências registradas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado relevantes em que a Confederação Sicredi tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



b.	condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f.	títulos contra si levados a protesto
Não há.	

ANEXO I

AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE PARA FINS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 21/2021

- 1) **Ricardo Green Sommer**, brasileiro, economista, inscrito no CPF sob nº 990.099.190-72, residente em Porto Alegre, RS, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 21/2021; e
- 2) **Gustavo de Castro Freitas**, brasileiro, economista, inscrito no CPF sob nº 071.453.167-73, residente em Porto Alegre, RS, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, nos termos do art. 4º, IV, da Instrução CVM nº 21/2021.

DECLARAM QUE:

- a. Reviram o Formulário de Referência do qual esta declaração é anexa; e
- b. O conjunto de informações no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

RICARDO GREEN SOMMER
DIRETOR

GUSTAVO DE CASTRO FREITAS
DIRETOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8DB3-F074-753B-093C> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DB3-F074-753B-093C



Hash do Documento

DFD2A5C19CAEEEDCD054B555FFBEB0EE8471199D9A2758C6CA01DCC171F9F510

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

☒ gustavo castro Freitas - 071.453.167-73 em 31/03/2022 14:21

UTC-03:00

Nome no certificado: Gustavo De Castro Freitas

Tipo: Certificado Digital

☒ Ricardo Green Sommer - 990.099.190-72 em 29/03/2022 14:57

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ANEXO II

AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI

DECLARAÇÃO ADICIONAL DO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, PARA FINS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 21

Ricardo Green Sommer, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob nº 990.099.190-72, residente em Porto Alegre, RS, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, declara:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Porto Alegre, 29 de março de 2022

RICARDO GREEN SOMMER

DIRETOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0ADC-3740-206E-391F> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0ADC-3740-206E-391F



Hash do Documento

CDEB700ECCE3F5942179BC7FD22FCDF8EA32872160E3E2454A13203D924BCAD8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

☒ Ricardo Green Sommer - 990.099.190-72 em 29/03/2022 15:28
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Informações Gerais	
Nome	Alana Rigo Ritzel
Email (opcional)	alana_ritzel@sicredi.com.br
Data de Nascimento	16/04/1999
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Middle Office e Produtos JR
Data em que assumiu cargo atual	07/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2021
Data de entrada (mês/ano)	07/2021
Instituição 1	
Nome	Sicredi Caminho das Águas
Cargo	Assistente empresarial
Data de entrada (mês/ano)	05/2020
Data de saída (mês/ano)	06/2021
Instituição 2	
Nome	Pinheiro e Milani Advogados
Cargo	Auxiliar administrativo
Data de entrada (mês/ano)	01/2017
Data de saída (mês/ano)	08/2019
Instituição 3	
Nome	Caixa Econômica Federal
Cargo	Estagiária
Data de entrada (mês/ano)	09/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2016
Formação	
Graduação	
Curso	Gestão Financeira
Instituição	Universidade Feevale
Data da conclusão (mês/ano)	2018
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	CPA-10
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Andre da Rocha Trierveiler
Email (opcional)	andre_trierveiler@sicredi.com.br
Data de Nascimento	08/12/1989
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader de Gestão de Recursos SR
Data em que assumiu cargo atual	01/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2016
Data de entrada (mês/ano)	06/2013
Instituição 1	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	08/2016
Data de saída (mês/ano)	01/2020
Instituição 2	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Administração e Estruturação
Data de entrada (mês/ano)	07/2015
Data de saída (mês/ano)	07/2016
Instituição 3	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Liquidação e Custódia
Data de entrada (mês/ano)	06/2013
Data de saída (mês/ano)	06/2015
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	02/2013
Pós Graduação	
Curso	Pós-Graduação em Mercado de Capitais
Instituição	APIMEC - SUL
Data da conclusão (mês/ano)	03/2017
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGE
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFG
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Ankize Lindres Begnini
Email (opcional)	ankize_begnini@sicredi.com.br
Data de Nascimento	24/01/1994
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Gestão de Recursos SR
Data em que assumiu cargo atual	10/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2017
Data de entrada (mês/ano)	10/2017
Instituição 1	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Estagiário - Produto de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	05/2015
Data de saída (mês/ano)	10/2016
Instituição 2	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Produtos de Investimento
Data de entrada (mês/ano)	10/2016
Data de saída (mês/ano)	10/2017
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	07/2018
Certificação profissional	
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Cassio Andrade Xavier
Email (opcional)	cassio_xavier@sicredi.com.br
Data de Nascimento	12/12/1988
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Portfolio Manager
Data em que assumiu cargo atual	03/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2018
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Instituição 1	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Trader Senior de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Data de saída (mês/ano)	03/2021
Instituição 2	
Nome	ANBIMA
Cargo	Analista Supervisão de Mercados
Data de entrada (mês/ano)	10/2015
Data de saída (mês/ano)	02/2018
Instituição 3	
Nome	Quantitas Asset Management
Cargo	Analista Quantitativo
Data de entrada (mês/ano)	08/2012
Data de saída (mês/ano)	05/2015
Instituição 4	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Riscos de Mercado e Liquidez
Data de entrada (mês/ano)	07/2009
Data de saída (mês/ano)	02/2012
Instituição 5	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	07/2008
Data de saída (mês/ano)	07/2009
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	07/2014
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Cesar Augusto Nappi Cardoso da Silva
Email (opcional)	cesar_asilva@sicredi.com.br
Data de Nascimento	20/04/1987
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Investimentos
Data em que assumiu cargo atual	07/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2021
Data de entrada (mês/ano)	07/2021
Instituição 1	
Nome	Melnick Participações
Cargo	Coordenador Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	01/2019
Data de saída (mês/ano)	07/2021
Instituição 2	
Nome	Gerval Investimentos
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	10/2011
Data de saída (mês/ano)	01/2019
Instituição 3	
Nome	Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A
Cargo	Analista Financeiro Pleno
Data de entrada (mês/ano)	03/2010
Data de saída (mês/ano)	10/2011
Instituição 4	
Nome	TNT Mercúrio
Cargo	Analista Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	11/2008
Data de saída (mês/ano)	03/2010
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Potifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	12/2009
Certificação profissional	
Título	CNPI
Órgão Certificador	API MEC
Título	CFA Level 1
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	CFA Certificate in ESG Investing
Órgão Certificador	CFA Institute

Informações Gerais	
Nome	Luiz Gustavo Cassilatti Furlani
Email (opcional)	luiz_furlani@sicredi.com.br
Data de Nascimento	02/09/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Economia
Data em que assumiu cargo atual	01/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2022
Data de entrada (mês/ano)	01/2022
Instituição 1	
Nome	Raymond James Ltd.
Cargo	Associate Investment Strategist
Data de entrada (mês/ano)	10/2021
Data de saída (mês/ano)	12/2021
Instituição 2	
Nome	CPP Investment Board
Cargo	Associate, Economic and Financial Forecasts
Data de entrada (mês/ano)	06/2018
Data de saída (mês/ano)	04/2021
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Insper
Data da conclusão (mês/ano)	02/2006
Mestrado	
Curso	Economia Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	01/2009
Doutorado	
Curso	Economia Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	06/2014
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute

Nome	Márcio de Oliveira Diogo
Email (opcional)	marcio_diogo@sicredi.com.br
Data de Nascimento	04/08/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Middle Office e Produtos
Data em que assumiu cargo atual	08/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2021
Data de entrada (mês/ano)	08/2021
Instituição 1	
Nome	Agibank
Cargo	Cash Management Leader
Data de entrada (mês/ano)	07/2018
Data de saída (mês/ano)	07/2021
Instituição 2	
Nome	Banco Original
Cargo	Gerente de Produtos
Data de entrada (mês/ano)	08/2016
Data de saída (mês/ano)	08/2018
Instituição 3	
Nome	Banco Original
Cargo	Analista de Operações de Tesouraria SR
Data de entrada (mês/ano)	01/2012
Data de saída (mês/ano)	08/2016
Instituição 4	
Nome	Banco Matone
Cargo	Analista de Captação SR
Data de entrada (mês/ano)	06/2010
Data de saída (mês/ano)	01/2012
Instituição 5	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Liquidação e Custódia PL
Data de entrada (mês/ano)	09/2006
Data de saída (mês/ano)	06/2010
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	FAPA - Faculdade Porto Alegrense
Data da conclusão (mês/ano)	2010
Pós Graduação	
Curso	Finanças
Instituição	FIA - Fundação Instituto de Administração
Data da conclusão (mês/ano)	2014
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	PQO

Informações Gerais	
Nome	Mariana Meister Coin
Email (opcional)	mariana_coin@sicredi.com.br
Data de Nascimento	25/03/2000
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Estagiária
Data em que assumiu cargo atual	09/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2022
Data de entrada (mês/ano)	09/2022
Instituição 1	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Matemática Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A

Informações Gerais	
Nome	Bruno Martins
Email (opcional)	brunomartins@sicredi.com.br
Data de Nascimento	19/09/1989
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader de Gestão de Recursos PL
Data em que assumiu cargo atual	05/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2022
Data de entrada (mês/ano)	05/2022
Instituição 1	
Nome	Warren
Cargo	Credit Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	11/2020
Data de saída (mês/ano)	05/2022
Instituição 2	
Nome	BRDE
Cargo	Analista de Projetos
Data de entrada (mês/ano)	03/2017
Data de saída (mês/ano)	10/2020
Instituição 3	
Nome	Gerval Investimentos
Cargo	Analista de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	08/2015
Data de saída (mês/ano)	03/2017
Instituição 4	
Nome	UFRGS
Cargo	Bolsista de Iniciação Científica
Data de entrada (mês/ano)	01/2011
Data de saída (mês/ano)	12/2012
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	2012
Mestrado	
Curso	Economia Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	10/2015
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Natanael Colorio Teixeira
Email (opcional)	natanael_teixeira@sicredi.com.br
Data de Nascimento	31/03/1997
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Estagiário
Data em que assumiu cargo atual	09/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2022
Data de entrada (mês/ano)	09/2022
Instituição 1	
Nome	Banrisul
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	03/2021
Data de saída (mês/ano)	09/2022
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A

Informações Gerais	
Nome	Pedro Ramos Albino
Email (opcional)	pedro_albino@sicredi.com.br
Data de Nascimento	10/02/1998
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Gestão de Recursos JR
Data em que assumiu cargo atual	06/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2021
Data de entrada (mês/ano)	06/2021
Instituição 1	
Nome	Banco Bradesco SA
Cargo	Caixa Prime
Data de entrada (mês/ano)	09/2019
Data de saída (mês/ano)	05/2021
Instituição 2	
Nome	EliteSul LTDA
Cargo	Assistente Comercial
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Data de saída (mês/ano)	09/2019
Instituição 3	
Nome	Accenture do Brasil
Cargo	Analista de Sistemas
Data de entrada (mês/ano)	03/2016
Data de saída (mês/ano)	03/2018
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	08/2022
Certificação profissional	
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA

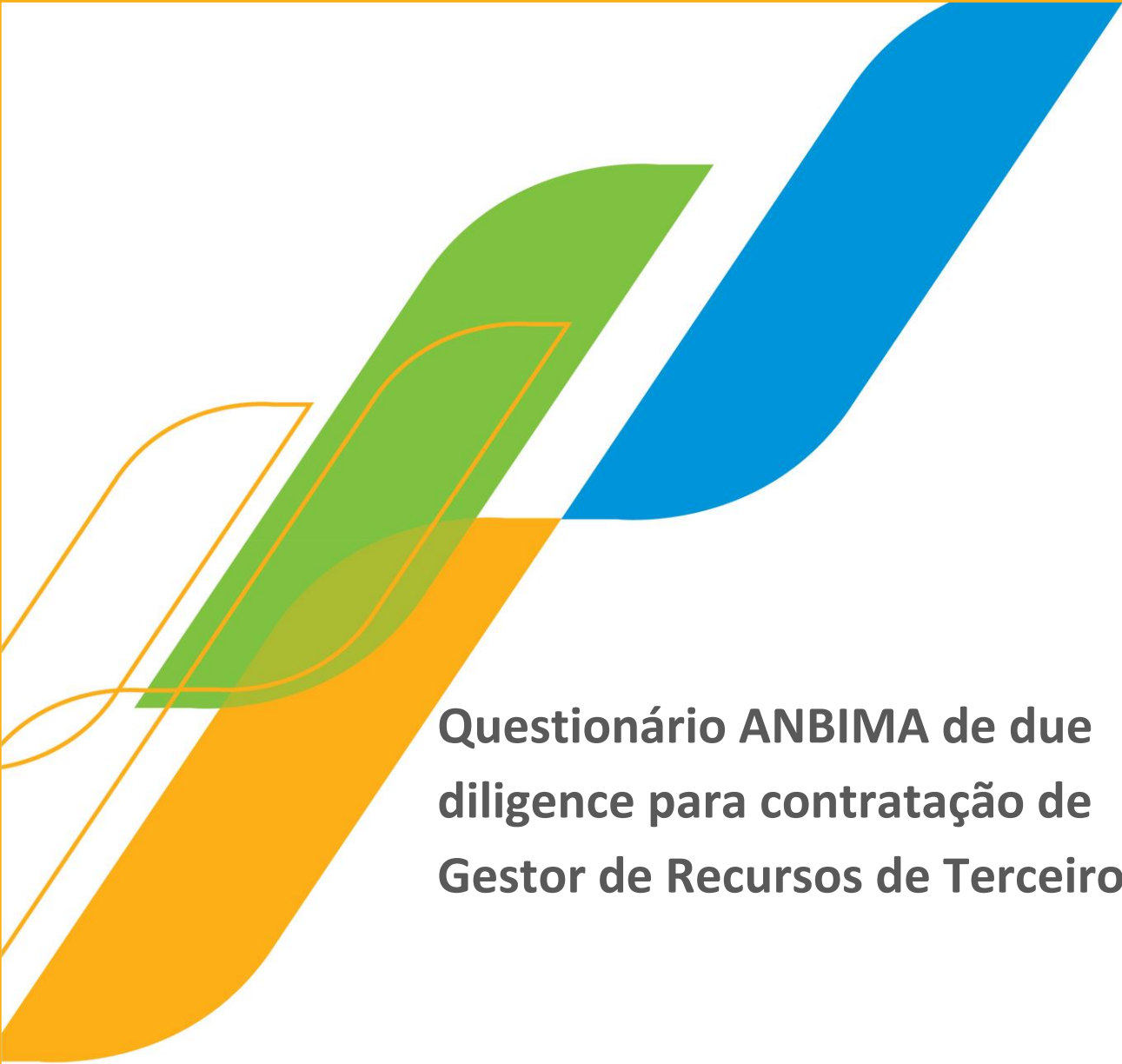
Informações Gerais	
Nome	Reinaldo Vieira Siqueira
Email (opcional)	reinaldo_siqueira@sicredi.com.br
Data de Nascimento	21/03/1995
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader de Gestão de Recursos JR
Data em que assumiu cargo atual	10/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2022
Data de entrada (mês/ano)	10/2022
Instituição 1	
Nome	Prefeitura de Belo Horizonte
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	10/2019
Data de saída (mês/ano)	07/2020
Instituição 2	
Nome	FIEMG
Cargo	Trainee
Data de entrada (mês/ano)	01/2014
Data de saída (mês/ano)	02/2015
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Ibmec
Data da conclusão (mês/ano)	07/2020
Mestrado	
Curso	Economia Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A

Informações Gerais	
Nome	Ricardo Green Sommer
Email (opcional)	ricardo_sommer@sicredi.com.br
Data de Nascimento	10/01/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Gestão de Recursos
Data em que assumiu cargo atual	07/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2016
Data de entrada (mês/ano)	11/2003
Instituição 1	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Cargo	Gerente de Administração e Custódia
Data de entrada (mês/ano)	07/2011
Data de saída (mês/ano)	07/2016
Instituição 2	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Cargo	Analista de Fundos e Carteiras
Data de entrada (mês/ano)	11/2003
Data de saída (mês/ano)	07/2011
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Economia e Finanças
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	12/2012
Mestrado	
Curso	Executive MBA Brasil Candidate
Instituição	IESE Business School
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGE
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFG
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Vitor Coutinho Borges
Email (opcional)	vitor_borges@sicredi.com.br
Data de Nascimento	14/12/1997
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Economista JR
Data em que assumiu cargo atual	08/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2021
Data de entrada (mês/ano)	01/2021
Instituição 1	
Nome	Sicredi Asset
Cargo	Estagiário de Economia
Data de entrada (mês/ano)	03/2021
Data de saída (mês/ano)	08/2022
Instituição 2	
Nome	Sicredi Asset
Cargo	Estagiário de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	01/2021
Data de saída (mês/ano)	03/2021
Instituição 3	
Nome	Educa Insights
Cargo	Estatístico JR
Data de entrada (mês/ano)	07/2020
Data de saída (mês/ano)	12/2020
Instituição 4	
Nome	Educa Insights
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	07/2019
Data de saída (mês/ano)	07/2020
Instituição 5	
Nome	Sindus ANDRITZ
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	08/2018
Data de saída (mês/ano)	04/2019
Formação	
Graduação	
Curso	Estatística
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A

Informações Gerais	
Nome	José Geraldo Pereira de Carvalho Júnior
Email (opcional)	jose_pcarvalho@sicredi.com.br
Data de Nascimento	22/01/1993
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader de Gestão de Recursos PL
Data em que assumiu cargo atual	02/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2017
Data de entrada (mês/ano)	10/2017
Instituição 1	
Nome	Confederação das Cooperativas do Sicredi
Cargo	Analista de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	09/2018
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	Confederação das Cooperativas do Sicredi
Cargo	Estagiário de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	10/2017
Data de saída (mês/ano)	09/2018
Instituição 3	
Nome	Banco Itaú BBA
Cargo	Estagiário - Large Comercial
Data de entrada (mês/ano)	02/2017
Data de saída (mês/ano)	10/2017
Instituição 4	
Nome	Unimed Porto Alegre
Cargo	Estagiário de Finanças
Data de entrada (mês/ano)	09/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2016
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	12/2018
Certificação profissional	
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Julia Sbroglio Rizzotto
Email (opcional)	julia_rizzotto@sicredi.com.br
Data de Nascimento	14/04/1996
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Economista PL
Data em que assumiu cargo atual	02/2023
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2023
Data de entrada (mês/ano)	02/2023
Instituição 1	
Nome	Sicredi
Cargo	Investment funds structuring and management analyst
Data de entrada (mês/ano)	08/2019
Data de saída (mês/ano)	04/2022
Instituição 2	
Nome	Warren Brasil
Cargo	Investment funds structuring and management analyst
Data de entrada (mês/ano)	01/2018
Data de saída (mês/ano)	09/2018
Instituição 3	
Nome	Warren Brasil
Cargo	Estagiária
Data de entrada (mês/ano)	06/2017
Data de saída (mês/ano)	12/2017
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	01/2018
Mestrado	
Curso	Economia Regional
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	03/2020
Doutorado	
Curso	Economia
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	
N/A	



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

CONFEDERAÇÃO SICREDI – CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI

Contratante:

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Questionário preenchido por:

MARCIO DE OLIVEIRA DIOGO

Data:

31/03/2023]

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais	3
2. Informações institucionais	4
3. Receitas e dados financeiros	7
4. Recursos humanos	8
5. Informações gerais	13
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	14
7. Gestão de recursos	16
8. Distribuição.....	18
9. Risco	19
10. Compliance e controles internos	26
11. Jurídico	32
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	33

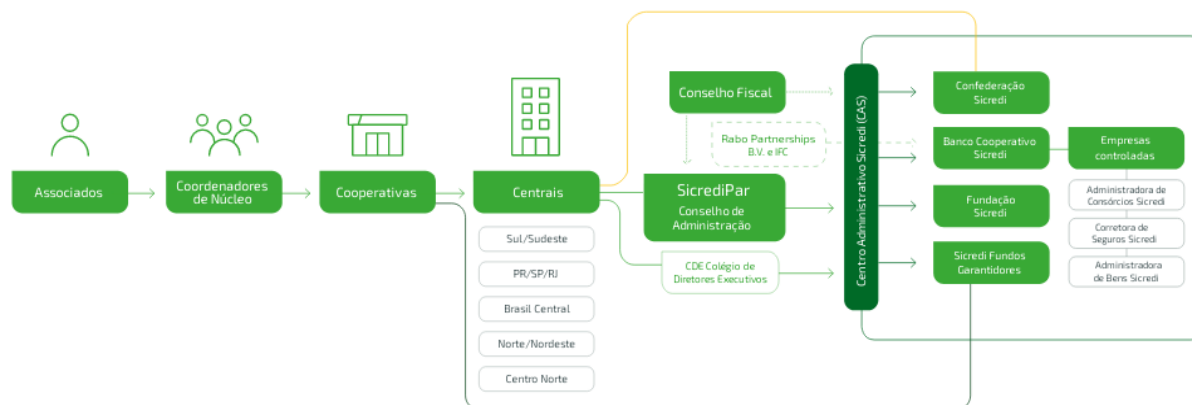
1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI	
1.2	Nome fantasia
CONFEDERACAO SICREDI	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Não.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
RECEITA FEDERAL DO BRASIL – CNPJ 03.795.072/0001-60 – Data Abertura de 26/04/2000 CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – Conforme ato declaratório CVM nº15.336, de 04 de novembro de 2016, publicado no DOU nº218, de 14 de novembro de 2016.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Não.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não.	
1.8	Endereço
Av. Assis Brasil, Nº 3940 – Torre C – 6º andar – São Sebastião – Porto Alegre, RS	
1.9	CNPJ
03.795.072/0001-60	
1.10	Data de Constituição
31/03/2000	
1.11	Telefones
+55 51 3358-4700	
1.12	Website
https://www.sicrediasset.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

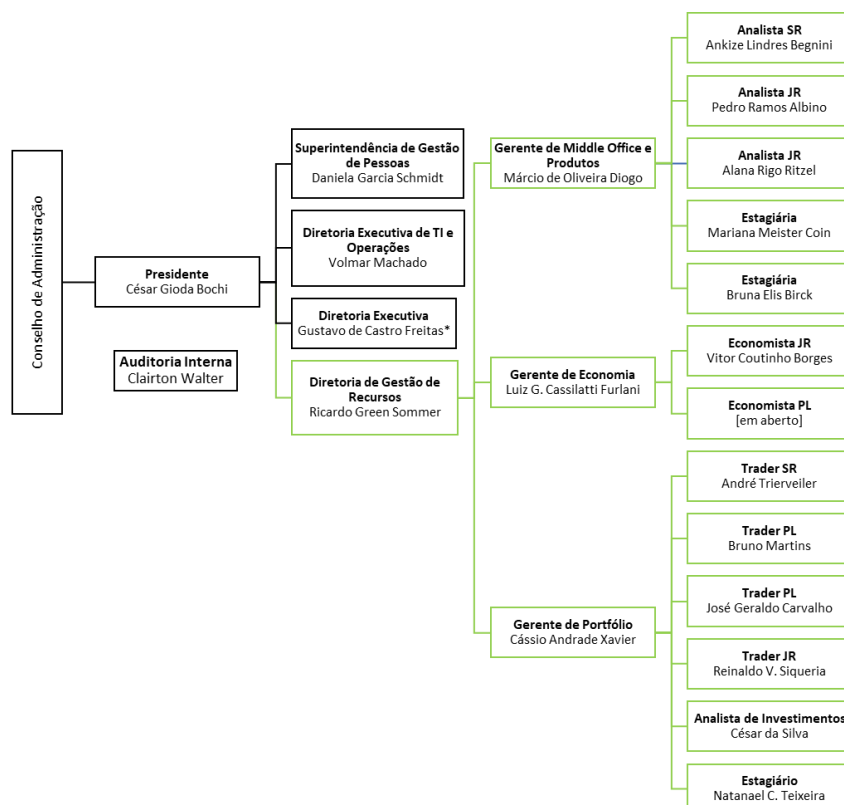
MARCIO DE OLIVEIRA DIOGO - Gerente de Middle Office e Produtos.	
1.14	Telefone para contato
+55 (51) 3358 4806	
1.15	E-mail para contato
middle_asset@sicredi.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A Confederação Sicredi possui 5 associadas:	
1. Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul, CNPJ 87.437.687/0001-05; 2. Cooperativa Central de Crédito e Investimentos dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ, CNPJ 80.230.774/0001-48; 3. Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, CNPJ 33.667.205/0001-84; 4. Cooperativa Central de Crédito de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, CNPJ 33.737.818/0001-40; 5. Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste, CNPJ 70.119.680/0001-42.	
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



*Diretor de Riscos e Compliance para fins da CVM 21/2021.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

O Conglomerado é signatário dos seguintes códigos:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento;
- Código de Ética;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para o Programa de Certificação Continuada;
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

Os serviços de administração, controladoria e custódia são prestados pelo Banco Cooperativo Sicredi, banco múltiplo integrante do Sistema.

Os serviços de gestão de recursos são realizados pela Confederação Sicredi, CNPJ 03.795.072/0001-60, empresa de terceiro grau do Sistema, em diretoria dedicada exclusivamente para exercer esta atividade.

Potenciais conflitos de interesse entre as atividades de administração, controladoria e custódia com as atividades de gestão de recursos são mitigados por meio de total segregação das empresas, além da segregação física e de pessoas.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

N/A

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.		
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora
	2017	R\$ 30,5 bilhões	7
	2018	R\$ 31,8 bilhões	9
	2019	R\$ 32,8 bilhões	11
	2020	R\$ 52,34 bilhões	10
	2021	R\$ 53,86 bilhões	13
	2022	R\$ 74,29 bilhões	16
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).		
	FUNDOS	Nº	% Carteira
	Domicílio local	32	97,06%
	Domicílio em outro país	0	0
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
		0	0

	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	7	2,94%	
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0	
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	32	7	62,51%
	Multimercado	10	1	37,22%
	Cambial	1	0	0,03%
	Ações	4	0	0,24%
	FIDC	0	0	0
	FIP	0	0	0
	FIEE	0	0	0
	FII	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
	Outras categorias	0	0	0
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
87,57%				

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Sicredi oferece uma política de remuneração diferenciada, que aproxima os resultados do negócio a todos os colaboradores, estabelecendo um vínculo direto entre remuneração e performance.

Objetivos da política: Consolidar a cultura de desempenho crescente, aproximando o resultado do negócio à rotina dos colaboradores; Possibilitar atração, retenção e motivação de profissionais qualificados e alinhar a remuneração às práticas de mercado. Composição da remuneração: a remuneração total dos colaboradores é composta por uma parte fixa e outra variável.

Remuneração Fixa: Salário base e demais verbas pagas mensalmente.

Remuneração Variável (Participação nos Resultados): O Sicredi possui modelos de remuneração variável baseados em resultados, que são creditados a título de PPR – Programa de Participação nos Resultados, com base na Lei nº 10.101.

A remuneração variável visa atrair, reter e motivar os profissionais para suportar o crescimento do Sicredi e o sucesso do negócio, além de direcionar os profissionais nos principais objetivos do negócio; prover um pagamento justo e alinhado com as práticas de mercado; tornar transparentes os critérios de aferição das performances e alcance de metas e criar uma clara relação entre pagamento, desempenho e resultados.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Sicredi possui uma série de políticas e regulamentos que trazem as diretrizes e orientações corporativas das atividades de Gestão de Pessoas (GP) e que têm como objetivo principal a atração e retenção de talentos em nossa organização.

Na prática, entre os principais mecanismos de retenção utilizados podemos destacar:

Gestão de Desempenho:

O processo de gestão de desempenho tem como objetivo apoiar a estratégia corporativa e trazer clareza do 'o que' (objetivos) e 'o como' (competências) nossas ações devem ser desenvolvidas, norteadas pela estratégia e engajando nossos colaboradores pelo propósito da empresa e pelo impacto gerado nas comunidades.

Este processo possibilita o desdobramento dos objetivos estratégicos do Sicredi para todas as áreas e níveis hierárquicos, potencializando o engajamento de todos os colaboradores na busca pelos resultados e garantindo o alinhamento à cultura e aos valores do Sicredi, apresentados por meio das competências. Este processo é gerenciado no +Evolução, plataforma para registrar, acompanhar e avaliar a performance dos colaboradores. Para o Sicredi, o processo e a plataforma garantem o desdobramento dos objetivos e também o diagnóstico da aplicação individual das competências fortalecidas e das que necessitam de desenvolvimento. Para os colaboradores, o +Evolução proporciona uma compreensão das expectativas com relação ao seu desempenho, amplia o autoconhecimento e estrutura um plano de desenvolvimento individual, ajudando o colaborador a atingir seus objetivos de carreira.

Objetivos:

- Vincular o propósito de cada indivíduo com os desafios da empresa;
- Aumentar o envolvimento e engajamento de todos junto aos direcionadores estratégicos;
- Reconhecer o desempenho individual por meio de um processo de avaliação estruturado, que contempla a avaliação dos objetivos atingidos e do alinhamento às competências do Sicredi;
- Estabelecer um alinhamento dos colaboradores com relação às competências esperadas pelo Sicredi;
- Fortalecer o vínculo entre os objetivos individuais e os objetivos da área;
- Possibilitar que os gestores planejem as ações de desenvolvimento dos seus colaboradores;
- Estruturar o processo formal de feedback.

A avaliação de competências e objetivos profissionais é utilizada para identificar o atual estágio de prontidão dos colaboradores em relação às competências do Sicredi, além de avaliar as metas contratadas atingidas para um determinado período.

O Sicredi investe na gestão do desempenho dos colaboradores, permitindo que tenham clareza do que se espera de cada um, que sejam avaliados de acordo com essas expectativas e que recebam o feedback e o apoio necessários para que desenvolvam ainda mais suas competências e atinjam resultados cada vez melhores.

As decisões sobre promoção e mérito utilizam, entre diversas informações, o resultado das avaliações de gestão de desempenho para apoio na tomada de decisão. O responsável pela definição de promoções e aumentos salariais por mérito é o gestor do colaborador, que é orientado pela Consultoria Interna de Gestão de Pessoas para levar em consideração todos os aspectos pertinentes: desempenho do colaborador, quadro de lotação, equilíbrio interno, adequação ao mercado e à estrutura de remuneração do Sicredi.

Plano de Desenvolvimento Individual (PDI):

No processo de Gestão de Desempenho o PDI é algo vivo e ocorre a qualquer momento do ciclo de Gestão de Desempenho dentro da plataforma +Evolução. Na plataforma, é possível inserir as ações e acompanhá-las. Consideramos essa fase como muito importante para que o colaborador exerça sua autonomia e protagonismo no desenvolvimento da sua carreira. Todos os colaboradores podem realizar o PDI, independentemente do resultado da avaliação.

O foco está em nossas competências. Assim sendo, são planejadas as ações para se desenvolver olhando para os comportamentos. Para orientar a construção, aplicamos a metodologia de aprendizagem contínua no modelo 70-20-10. Em que 70% da absorção do aprendizado vem do dia a dia e dos desafios profissionais, 20% da absorção do aprendizado em mentorias e feedbacks e 10% da absorção do aprendizado em treinamentos e estudo formais.

Recrutamento Interno:

Ao elaborar o seu PDI, o colaborador firma um compromisso com sua carreira para se desenvolver. E ao colocar em prática as ações, o caminho natural é que ele esteja cada vez mais

preparado para participar das nossas oportunidades internas. Aqui, priorizamos nossos profissionais em oportunidades de reposição de vagas internas. Para nós, é uma oportunidade de fortalecer ainda mais a nossa cultura, reconhecendo nossas pessoas e consolidando nosso processo de desenvolvimento que pavimentou o caminho para que o colaborador chegasse lá. Para os colaboradores é uma das possibilidades para agregar novas experiências profissionais, seja no crescimento da sua trilha ou de mudança para uma área diferente, como é muito comum aqui no Sicredi.

Compromisso em Compartilhar Resultados:

O cooperativismo é representado por dois pinheiros, cada um deles tem um significado: um corresponde ao financeiro e o outro ao social - as pessoas. Como práticas de compensação financeira aos colaboradores e também uma forma de retenção, aperfeiçoamos constantemente o pacote de remuneração e os benefícios oferecidos. Apostamos na valorização dos nossos profissionais como forma de agradecê-los e aumentar o engajamento. Quanto ao pinheiro social, desenvolvemos programas e iniciativas, implementados localmente pelas cooperativas com o apoio da Fundação Sicredi, que fortalecem a nossa atuação local e nos auxiliam a cumprir dois princípios do cooperativismo: Educação e Interesse pela Comunidade.

Temos o compromisso em compartilhar com nossos colaboradores os resultados que construímos juntos a cada dia. Anualmente, analisamos as pesquisas salariais de mercado em busca de manter a nossa atratividade e oferecer o melhor e mais justo aos nossos colaboradores. O nosso Pacote de Remuneração é composto por quatro pilares: Remuneração Fixa, Valores Complementares (tempo de empresa e gratificações), Remuneração Variável e os Benefícios (que são iguais independentemente da posição hierárquica). Para estimular e maximizar a busca dos resultados esperados, temos algumas formas de reconhecer o desempenho diferenciado dos colaboradores.

Revisão Salarial Anual:

A cada ano, recomendamos que as cooperativas avaliem a necessidade de revisar a remuneração fixa dos colaboradores, como uma forma de reconhecer os profissionais. Essa definição da revisão salarial é feita junto à liderança da área de Gestão de Pessoas, de acordo com limites e critérios estabelecidos previamente. Mesmo assim, quem vai dar a palavra final e dizer qual é a prioridade é o gestor da área. Os aumentos salariais podem ocorrer a qualquer momento. Para essa decisão, o gestor e o parceiro do negócio avaliam os desempenhos da equipe e individual, definindo as ações necessárias para os colaboradores, as quais terão impacto no orçamento salarial da área.

O ideal é que essas revisões sejam feitas após a conclusão do Ciclo de Gestão de Desempenho. Para reconhecer a performance do nosso time, temos duas modalidades: o mérito, que é um acréscimo ao salário, e a promoção, quando entendemos que a pessoa está pronta para assumir os desafios de um novo cargo. Nós recomendamos que o percentual aplicado seja de 20% para ambos os casos, porém cada cooperativa pode ajustar este percentual conforme as necessidades locais.

4.3

Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Possibilitamos e estimulamos o pleno desenvolvimento das potencialidades individuais dos colaboradores. As nossas pessoas são vistas como agentes de transformação, são elas que tornam factível alcançarmos os melhores resultados. Partindo desse princípio, nos empenhamos para oferecer um ambiente onde elas possam crescer e prosperar. O desenvolvimento dos profissionais é um tema estratégico para nós. Por isso, já durante nosso onboarding, apresentamos detalhes da nossa cultura. Todo o material de recepção do novo colaborador é baseado no Jeito Sicredi de Ser, que é o resultado do nosso propósito e valores, que visam impactar positivamente a vida de colaboradores, associados e comunidades em que estamos presentes.

O nosso processo de educação corporativa dispõe de diferentes níveis de formação que levam em consideração a experiência e os conhecimentos do colaborador e a função que irá desempenhar. Oferecemos uma formação básica, que busca introduzir e aculturar os novos colaboradores por meio de conteúdos essenciais sobre a nossa organização, estrutura e cultura. Na formação funcional, apoiamos o desenvolvimento das competências relacionadas às atividades do dia a dia do negócio.

Oferecemos também ações de formação continuada, que visam ampliar os conhecimentos referentes a processos, métodos e técnicas utilizados no mercado, relativos à posição atual do colaborador ou tendo em vista seu crescimento profissional. Esta trilha é composta por cursos e programas internos e externos, seminários e congressos, além de treinamentos complementares. Para os gestores, oferecemos a formação de líderes, que reforça suas responsabilidades gerenciais e seu papel, capacitando-os para uma atuação estratégica com foco em pessoas, processos e resultados.

Ainda, visando conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada, ao qual Sicredi adere, os profissionais responsáveis por Gestão de Pessoas mantém documentado implementado com as regras, procedimentos e controles internos que garantam, entre outros, a identificação e certificação dos profissionais elegíveis; a manutenção de uma base de dados interna para o gerenciamento e controle das certificações CPA10, CPA20, CEA, CFG, CGA, CGE, CFP, CFA e o acesso aos cursos preparatórios e de atualização no Sicredi Aprende para três tipos de certificações – CPA-10, CPA-20 e CEA. Para o controle das certificações é realizado um controle mensal de todos os colaboradores certificados, para apoiar na atualização da certificação bem como validar também o exercício da função somente com certificação correspondente à atividade.

4.4

De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Todos os colaboradores do Sicredi fazem uma avaliação de desempenho anual, inclusive gestores. No início de cada ano, objetivos profissionais são contratados entre gestor e colaborador e, ao final do ano a performance do colaborador é avaliada pelo gestor, de acordo com os resultados apresentados.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.
	Sim, o treinamento em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo compõem a trilha de formação básica online, disponível na plataforma de educação Sicredi Aprende, para acesso de todos os colaboradores da empresa. São previstas reciclagens em determinadas áreas, a cada dois anos.
4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
	N/A.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
	A gestora iniciou 2022 com uma equipe de 12 pessoas (1 diretor, 2 gerentes, 2 economistas, 1 trader sênior, 1 trader pleno, 1 analista de investimentos, 1 analista pleno, 2 analistas júnior e 1 estagiário). Ao longo de 2022 foram contratados um gerente de economia, um trader pleno, dois traders júnior e três estagiários. Um dos economistas deixou o cargo e o estagiário foi contratado como economista júnior. Um dos traders júnior também acabou deixando o cargo e o analista pleno foi promovido a sênior. Entendemos que o atual quadro conta com um número confortável de membros para atender as demandas e volume sob gestão.
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
	A Confederação Sicredi realiza a gestão de um volume aproximado de R\$ 77 bilhões e organizou sua estrutura de modo que atenda plenamente esse volume. A Confederação possui um grande número de estações de trabalho, salas de reunião e equipamentos que poderão ser utilizados quando necessário. Os softwares atuais atendem de forma sobressalente às necessidades. Projetamos crescimento gradativo dos ativos sob gestão, não exigindo adequações na atual estrutura.
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
	A gestora possui rating “Forte” de qualidade de gestão de investimentos, pela Fitch Ratings.
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Destaque na categoria Fundos Balanceados com mais de 30% de ações na carteira – FIC IS Valor Composto, pelo Guia Valor FGV – 2018.

FI Institucional RF IRF-M 1 – Melhor fundo na categoria Indexados, pela ISTOÉ Dinheiro – Os melhores fundos de renda fixa para 2019.

FI Institucional RF IRF -M - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2020.

Centro de Estudos de Finanças FGV – Sicredi Asset Management em primeiro lugar entre as Assets Especialistas do Guia de Fundos FGV 2021 – Categoria Money Market.

Sicredi FIC FIRF LP CDI, Sicredi FIC FIRF LP CDI+, Sicredi FIC FIRF Cred. Priv. Bx. Risco, Sicredi FIC FIRF LP CDI Tx Selic, Sicredi FIRF Liquidez Empres. Ref. DI – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento - Investidor Institucional.

Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

FI Institucional RF IRF-M LP - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos desde 2019.

Melhor gestora especialista no período de 7 anos em Previdência pelo Valor Econômico 2022.

Terceira melhor gestora de fundos balanceados acima de 30% de renda variável em Previdência pelo Valor Econômico 2022.

Quarta melhor gestora de fundos de renda fixa em Previdência pelo Valor Econômico 2022.

Oitava melhor gestora especialista em Previdência pelo Valor Econômico 2022.

Expectativas de Mercado – 1º lugar em Projeção da taxa Selic em setembro e outubro; Top 3 no Ranking IPCA Curto Prazo em julho – Focus, 2022

Top 20 em Captação Líquida, Renda Fixa, Multimercados, Cambial e AUM pela Quantum 2022.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A análise econômica é realizada pela equipe da Gerência de Economia, composta por Gerente e dois Economistas, subordinada à Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi. Além do acompanhamento diário dos mercados financeiros, a área é responsável por análises e projeções para as principais variáveis macroeconômicas para o Brasil e economias globais selecionadas. Adicionalmente, contribui com o desenvolvimento de novas estratégias para os fundos e representa a Sicredi Asset perante investidores.

Além disso, a gestora conta com um analista de investimentos, vinculado à Gerência de Portfólio, responsável pelo acompanhamento de crédito privado e empresas listadas na bolsa de valores do Brasil.

Já em relação à pesquisa de crédito, existe um Comitê de Crédito Privado formado pelas áreas de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi e de Risco de Crédito do Banco Sicredi, em que é avaliado o relatório com o devido parecer do analista de crédito responsável pela análise do emissor/emissão. O processo de análise realizada está descrito no ponto 9.3 deste documento.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Contamos com um analista de investimentos, responsável pela análise e pesquisa de temas ASG. No final de 2021, lançamos um fundo de investimento com os propósitos ASG, totalmente aderentes aos propósitos e valores da marca Sicredi. Com o reconhecimento da importância da pauta de sustentabilidade, e como ela pode agregar valor à vida das pessoas e das empresas, consideramos impreterível sermos parte deste saudável movimento, em direção a produtos de investimento que contribuam para ambientes mais sustentáveis. As empresas do fundo em questão são analisadas para investimento tendo em vista todos os temas ASG.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A estrutura da área econômica se modificou neste período. Até 2019, a estrutura encontrava-se sob a Gerência de Análise Econômica do Banco Cooperativo Sicredi e contava com três analistas econômicos, um analista de agronegócio e um gerente. Em 2019, a gestora contratou um economista alocado diretamente na Gerência de Gestão de Recursos, sob a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi.

No ano de 2021 a gestora contratou um analista de investimentos, vinculado à Gerência de Portfólio, responsável pelo acompanhamento de crédito privado e empresas listadas na bolsa de valores do Brasil.

Em 2022, a área de análise econômica passou a ter gerência própria dentro da Diretoria de Gestão de Recursos, estruturada com um Gerente, um Economista e um estagiário. Foi criada a hierarquia e a Economista passou responder pelo cargo de Plena, o estagiário foi contratado como Economista Jr. e ao final do ano a Economista Plena deixou o cargo, que ficou em aberto para ser preenchido no início de 2023.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros?

Utiliza research próprio e materiais de análise econômica e de mercado fornecido por parceiros.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A área econômica da Gestora de Recursos se vale da teoria econômica criando modelos econométricos para previsão das principais variáveis macroeconômicas e financeiras.

A área trabalha, hoje, exclusivamente para o *buy side*.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizados terminais de informação e dados, como Bloomberg, Broadcast (Agência Estado), ValorPRO, Macrodados, Monitor de Inflação (FGV) e FGV Dados Premium, além de softwares estatísticos, como o Eviews, SAS e R.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017. *Turnover* em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019. Saída de um *trader* sênior da equipe em 2020. Em 2021, saída de um *trader* sênior e de um economista, entrada de dois analistas na equipe de Middle Office, um gerente de Middle Office, um analista de investimentos, a promoção de um analista para economista e um gerente de economia. Em 2022 o estagiário foi contratado como economista jr. e a economista passou a responder como economista plena. O analista pleno foi promovido a sênior. Foram contratados dois traders júnior, sendo que um deles deixou o cargo ainda no mesmo ano, um *trader* pleno e três estagiários.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Para a contratação de prestadores de serviços pelo gestor, que inclui corretoras atuando como contraparte, devem ser observadas as definições e diretrizes presentes no Regulamento do Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, no Manual – Contratação de Prestadores de Serviços para Atividades Relacionadas à Gestão de Recursos de Terceiros, e no Manual – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - Gestão de Recursos de Terceiros.

Para mitigação do risco de imagem, a área de Compliance realiza um processo de investigação das instituições que atuam como contrapartes, emitindo, ao final, um relatório com as avaliações realizadas direcionado ao Comitê de Crédito Privado da Gestora. A avaliação é realizada com base em: a) Relacionamento com o Sicredi; b) Alertas de movimentação atípica registrados no processo de PLD; c) Comunicações realizadas ao COAF; d) Consulta em diversas listas (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; CEPIM – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas; CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas; socioambiental); e) Consulta de Processos Administrativos Sancionadores – BACEN; f) Consulta mídia negativa – AML Consulting; g) Consulta Pessoa Exposta Politicamente – PEP; h) Consulta da quantidade de registros em Tribunais de Justiça.

Os terceiros contratados deverão receber classificação de riscos entre baixo, médio e alto risco, o que refletirá na periodicidade e no processo de supervisão. Este processo se dará através da avaliação do Questionário ANBIMA de Due Dilligence para a atividade específica e eventualmente

questionamentos sobre pontos específicos. A periodicidade da avaliação será, no máximo, de: 24 meses para baixo risco, 12 meses para médio risco e 8 meses para alto risco. A reavaliação poderá ser tempestiva na ocorrência de quaisquer fatos julgados relevantes pelo contratante.

O nome das corretoras/tesourarias que se qualificam como contrapartes são previamente aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, órgão não-estatutário e de caráter permanente, que tem por objetivo avaliar e aprovar, respeitados os preceitos normativos oficiais e internos, os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado e a lista de contrapartes habilitadas para a realização de operações, no que se refere à administração de recursos de terceiros. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros permanentes, com direito a voto, quais sejam, o Diretor responsável por Gestão de Riscos para fins da Resolução CVM 21/2021; o Diretor responsável por Gestão de Recursos de Terceiros (Coordenador); o Superintendente responsável por Risco de Crédito; e, o Gerente responsável por Gestão de Recursos.

7.3 Descreva o processo de investimento.

No início de cada mês é realizada uma reunião de “views de mercado” com a participação de toda a equipe de gestão. Nela, cada membro expõe suas visões sobre os diversos mercados monitorados. A partir das discussões, os núcleos propõem estratégias para alocação e levantam possíveis riscos para as estratégias atuais que ainda não tenham sido observadas durante a abertura de uma posição ou no acompanhamento diário deste.

Os direcionamentos que surgem são, então, consolidados e formalizados no Comitê de Gestão de Recursos de Terceiros. O comitê ratifica/retifica os direcionamentos, com opiniões importantes sobre o cenário econômico base e seus desdobramentos, apetite a risco e eventuais pontos de atenção a serem monitorados. Estes pontos são registrados em ata.

A visão macro definida a partir da reunião de “views de mercado” e do Comitê de Gestão de Recursos representa o início de um fluxo de um processo de investimento top-down. Então, baseado no “asset allocation” elaborado, a visão macro é desdobrada nos objetivos de alocação em cada fator de risco/tipo de ativo/macro estratégia para cada um dos fundos e carteiras geridos. Essas definições são as diretrizes básicas para alocação de novas operações, em que serão respeitados a visão da Asset como um todo e os interesses dos cotistas, considerando o que o regulamento de cada fundo/carteira gerido permite executar. Definidas as diretrizes gerais, os traders atuam conforme o VaR definido para as operações, decididas em conjunto pela equipe da Asset (Book Asset).

Diariamente, antes da abertura dos mercados, a equipe de gestão se reúne para discutir cenário e outros fatos relevantes que reforcem a posição adotada no início do mês ou que possam sinalizar o contrário. Além disso, há uma reunião semanal para reporte das operações realizadas e reuniões extraordinárias sempre que houver algum fato ou indicador relevante divulgado.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos fundos de investimento e carteiras é monitorado diariamente e em duas situações distintas:

Na abertura do dia: com os valores de fechamento da carteira no dia anterior.

De forma online: cada operação registrada no sistema YMF passa, antes de sua efetivação, pelo controle de impacto no prazo médio da carteira, podendo ser bloqueada caso resulte em um prazo médio fora de conformidade.

Eventuais ajustes necessários para manter os prazos médios dentro do enquadramento serão realizados via títulos públicos, sempre que possível, devido a sua maior liquidez no mercado.

O controle de prazos médios é feito paralelamente pelo Administrador, que informará qualquer desenquadramento.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Dentre as corretoras previamente aprovadas e com cadastro formalizado, as ordens são distribuídas conforme critério de melhor preço para as operações efetuadas e, em segundo plano, soft dollar. Não existe limites de concentração por corretora ou políticas de rodízios. O tratamento entre as corretoras que atuem como discount brokers ou research brokers é o mesmo.

Os fundos administrados têm como agente de custódia para posições em derivativos o Itaú e o Santander, mitigando o risco de liquidação das ordens na corretora com qual a operação ocorreu.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

N/A

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

A Confederação Sicredi não gerencia os contratos de distribuição.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Os produtos da gestora são distribuídos através dos canais disponíveis aos associados do Sistema Sicredi – eletrônicos e físicos – com contrato formalizado com o Administrador, o Banco Cooperativo Sicredi S/A. Cada uma das cooperativas possui um contrato de distribuição firmado junto ao Administrador e recebem total suporte quanto aos produtos através da área de Produtos de Investimento do Banco Cooperativo Sicredi S/A.

8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
	A prospecção dos clientes é realizada pelas Cooperativas que compõe o Sistema SICREDI de maneira ativa (visita a investidores, apresentação do portfólio em eventos e aos associados) bem como de forma passiva, quando o associado procura uma das cooperativas para realizar investimentos. Apenas associados às cooperativas de crédito podem realizar aplicações nos fundos distribuídos.
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
	N/A

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
	As atividades são desenvolvidas por 8 profissionais do Banco Cooperativo Sicredi, terceiro contratado responsável pelo gerenciamento de riscos e disponibilização de relatórios e informações. A Confederação Sicredi conta também com 6 profissionais da área de Middle Office e Produtos que desenvolvem atividades de controle e acompanhamento de riscos. Em 2016 foi assinado contrato em que o Banco Cooperativo Sicredi foi contratado como terceiro para mensurar os riscos das carteiras sob gestão. Em 2017 o contrato foi aditado através de seu anexo I, que passou a descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo terceiro contratado. Foi estabelecida a Diretoria Executiva de Riscos, que passou a responder pelos riscos de mercado, liquidez, alocação de capital, risco de crédito, risco socioambiental, risco operacional e controles internos. Mudanças realizadas nessa área visam o atendimento regulamentar – em constante evolução e atualização
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Risco Operacional: os reportes relacionados à disciplina de risco operacional e controles internos são realizados via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, a qual contém dashboards relacionados ao monitoramento de planos de ação; gestão de perdas operacionais; resultados do mapeamento de riscos e controles de processos de negócio e apoio, entre outras informações. Além disso, reportes e relatórios específicos sobre a disciplina são realizados periodicamente aos fóruns de governança.

Risco de Mercado e Liquidez: Os relatórios e informações fornecidos pelo Banco incluem relatórios de VaR/Estresse, cálculo do requerimento mínimo de liquidez dos fundos de investimento, avaliação de emissores de crédito privado, dentre outros. O relatório diário de risco de liquidez dos fundos contém o Patrimônio Líquido dos fundos, o Requerimento Mínimo de Liquidez, o total de Ativos Líquidos e o Índice de Liquidez. O relatório diário de risco de mercado contém o Valor em Risco calculado, o Estresse, a Marcação à Mercado e o enquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais estabelecidos para as métricas de risco de mercado.

Risco de Crédito: os relatórios vinculados a essas atividades contemplam as situações de enquadramento dos limites por emissor em cada um dos fundos e em relação aos limites globais por emissor.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A área de Análise de Risco de Crédito está situada junto ao Banco Cooperativo Sicredi e realiza os seguintes processos:

Análise: A análise se utiliza dos balanços publicados, devidamente auditados, assim como das bases de dados do Banco Central. Após o levantamento dos dados, com base em metodologia interna, se aplicam análises quantitativas e qualitativas, considerando fatores financeiros e mercadológicos, sendo a instituição classificada através de rating interno. Considerando, o rating interno, o valor total aplicável nos fundos e o tamanho da contraparte, são recomendados os limites pela área de análise.

Aprovação: Os limites e prazos de operação são aprovados no Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, considerando o rating interno e a recomendação do limite da área de análise.

Monitoramento: A área de análise realiza diariamente o acompanhamento de notícias e eventos que possam impactar na capacidade de pagamento das contrapartes e quando é verificado algum fator de risco relevante é sinalizado às áreas internas envolvidas e ao comitê de crédito privado a necessidade de reavaliação/acompanhamento da contraparte. Além disso, trimestralmente, os ratings internos e limites são referendados no comitê de crédito privado.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Dado que as operações ora realizadas não possuem garantia real, é apenas avaliada a capacidade de pagamento da contraparte. Sendo o limite revisto com periodicidade trimestral e a instituição avaliada com periodicidade mínima anualmente.

9.5

As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim. Riscos de imagem são avaliados e sua perda financeira é estimada, com base em notícias de mercado (vide 9.3). A gestão e governança da instituição são dimensões avaliadas por risco de crédito e possuem importância na determinação do rating interno do emissor.

9.6

A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Caso a área de Risco de Crédito tenha alguma notícia ou verifique algum sinal de fragilidade antes da inadimplência se materializar, os eventos são sinalizados ao Comitê de Crédito Privado, que deve deliberar sobre o assunto. Além disso, a equipe de Gestão de Recursos realiza o acompanhamento dos emissores com ativos em carteira, ficando atenta às condições de mercado para a venda de ativos que apresentem risco de inadimplência.

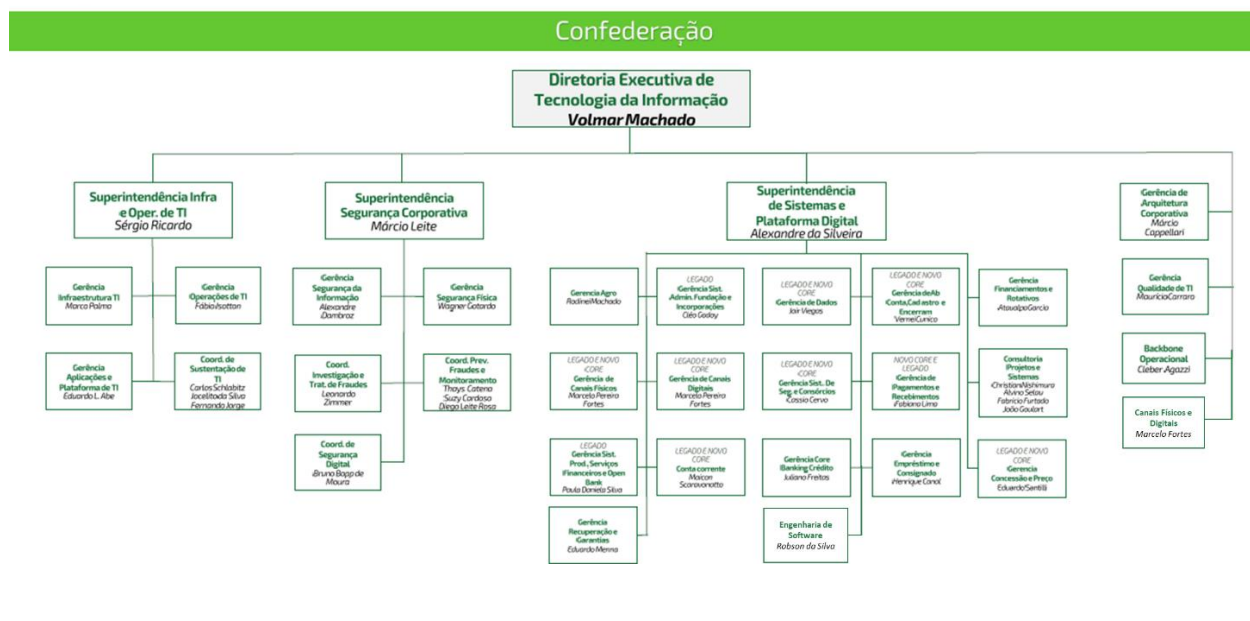
9.7

A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Sicredi possui área de tecnologia da informação própria. A sua responsabilidade reside, principalmente, em administrar o parque de TI do grupo. A diretoria de tecnologia se divide em diversas áreas, conforme organograma a seguir, de acordo com a especialidade de cada área. Atividades como desenvolvimento de sistemas, suporte a infraestrutura, arquitetura, segurança da informação, entre outras, são segregadas em áreas especializadas para melhor desempenho no dia a dia. No que se refere aos sistemas utilizados para a administração de recursos de terceiros, os mesmos são terceirizados. Apenas os fundos administrados pelo Sicredi e ofertados para o público de varejo utilizam sistemas próprios para o controle de passivos. Para os demais produtos e controle de ativos, o Banco Sicredi utiliza a solução YMF da TOTVS S.A.



DIRETORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DETI)



9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
A checagem das ordens recebidas pela área de custódia com a contraparte é realizada através de e-mail ou contato telefônico. Os e-mails são arquivados e as ligações gravadas. A posição de ativos é conciliada diariamente entre o sistema interno e as respectivas câmaras de custódia através de sistema automatizado e parametrizado para validar as informações pertinentes a cada tipo de ativo e mercado. As divergências são verificadas e justificadas.	
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas o qual é suportado pelo sistema de gravação. Os colaboradores da gestora, ao ingressarem no Sicredi, assinam um termo de ciência no qual está expresso que as ligações telefônicas são gravadas. As ligações são armazenadas pelo período de 5 anos no ambiente Sicredi. Os gerentes também têm a possibilidade de mensalmente realizar uma verificação dos ramais com licença de gravação atrelada, abrindo uma requisição no Service Desk que será gerado um relatório de custos de celulares e ramais que possuem licença de gravação.	
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Existem várias estratégias adotadas para garantir a redundância dos dados. O Sicredi possui dois Data Centers. Existem servidores de banco de dados Oracle que utilizam a solução de cluster Oracle RAC. Os clusters possuem servidores ativos nos 2 Data Centers e com os dados armazenados em Storages em ambos Data Centers. A replicação é realizada de maneira síncrona através do Oracle ASM. Outros bancos de dados utilizam o recurso SRDF para realizar a cópia síncrona do dado em ambos os Data Centers. Banco de dados Microsoft SQL utilizam a solução Always On para replicar os dados para o site de contingência.

Para banco de dados Oracle, ainda existe a proteção Oracle Data Guard, que também tem os dados espelhados em ambos os sites.

A infraestrutura de SAN é redundante.

Os backups de banco de dados Oracle possuem retenção de 45 dias para bancos do tier platinum e 15 dias para os demais bancos de dados Oracle. Os backups full e incremental desses bancos acontece 1 vez por dia e o backup dos logs de transações ocorre a cada 10 minutos e são armazenados na solução DellEMC DataDomain.

Backup de máquinas virtuais possuem retenção de 14 dias e são realizados diariamente ou semanalmente, dependendo do servidor em questão. Estes backups são armazenados na solução DellEMC Avamar.

Os backups de arquivos possuem retenções diversas (de dias a anos), de acordo com a necessidade/exigência da área responsável pelo dado. Estes backups também possuem frequências variadas. Os backups são armazenados na tape library TS3500, na virtual tape library do DellEMC Data Domain e no DellEMC ECS (Elastic Cloud Storage) com a gestão da solução IBM Spectrum Protect.

Todos os backups armazenados nos equipamentos DellEMC DataDomain, IBM TS3500 e DELL EMC ECS tem replicação entre os sites.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Estabelece-se perímetros de segurança baseados no resultado das avaliações de risco de segurança da informação.

- O perímetro de segurança de um local que contenha instalações de processamento de informações deve ser fisicamente sólido.
- As paredes externas do local devem ser de construção robusta e as instalações projetadas de forma que informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem estar fisicamente separadas dos demais ambientes da organização e com

acesso restrito apenas a pessoas autorizadas, através de dispositivos de controle de acesso com trilhas de auditoria habilitadas.

- Dentro dos perímetros de segurança, as atividades devem ser controladas, previamente autorizadas e monitoradas.
- Áreas que processam ou armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem ser mantidas fechadas/trancadas adotando-se controles eletrônicos de acesso físico para autorizar, validar e registrar o usuário com data e hora de entrada e saída de todos os acessos a estes ambientes;
- Salas de processamento de informações devem adotar, também, controles adicionais para minimizar o risco de ameaças físicas potenciais ao ambiente como furto, incêndio, fumaça, água, poeira, interferências com o suprimento de energia elétrica, interferência com as comunicações e vandalismo;
- Direitos de acessos a estes perímetros devem ser revistos, atualizados em intervalos regulares e revogados quando necessário;
- Pessoas externas (terceiros, contratados, etc.) devem ter acesso restrito a estes perímetros de segurança. Estes acessos, quando necessários, devem ser previamente autorizados e, quando possível, monitorados por colaborador responsável;
- Acessos a ambientes que possuem perímetros de segurança restritos devem ser precedidos de identificação em portaria ou recepção e de autorização de um gestor ou responsável. O uso de crachás se faz necessário;
- O uso de câmeras fotográficas ou filmadoras, a elaboração de desenhos ou de qualquer outra forma de cópia é extremamente proibida nas dependências onde o acesso é restrito e/ou controlado.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Infraestrutura de servidores:

Há cerca de 8400 servidores (entre virtuais e físicos, arquitetura x86) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré-produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de cerca de 97%, acima da média mundial para a indústria financeira;

A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power9 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte e para a plataforma de autorização de cartões com as bandeiras Visa e Mastercard. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores; utilizamos também servidores em nuvem da AWS.

A carga computacional é distribuída entre os Datacenter's, proporcionando alta disponibilidade e continuidade para o negócio. Na AWS, implementamos os ambientes em sua maioria em três zonas de disponibilidade, com poucas aplicações em duas zonas de disponibilidade.

Tecnologia de conexão dos servidores:

FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;

Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps;

Ethernet 10 Gbp/s, novas aquisições já compatíveis com 25 Gbps/s.

No-breaks:

Potência instalada de 400 kVA (dois ramais), com perspectivas de expansão para 500 kVA.

Topologia de rede:

Utilizamos as redes RTM – um link primário (10Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (10Mbps – DC Cyber) – e RFSN – um link primário (20Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (20Mbps – DC Cyber).

Para melhor desempenho e baixa latência, utilizamos AWS Direct Connect – um link primário de 1Gbps no DC Cyber e um secundário de 1Gbps no DC CAS. O chaveamento é automático para implementar alta disponibilidade na conexão Sicredi com AWS. Está contratado já o upgrade destes dois links para 10Gbps.

Conectividade por Internet:

3Gbp/s operadora OI;

3Gbp/s operadora Embratel;

1Gbp/s PTT-RS;

1Gbp/s PTT-SP.

Rede de voz:

Telefonia IP utilizando Call Manager Cisco;

Conexão com as unidades via SIP Trunk.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

As estações de trabalho, servidores e caixas eletrônicos (ATMs) devem possuir software de antivírus instalado, configurado e atualizado conforme definições abaixo:

Estações de trabalho:

Versão de vacinas: no máximo 10 versões anteriores à última versão disponível;

Varredura durante acesso: ativada;

Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;

Varredura das áreas comuns de infecção: no máximo a cada 1 semana;

Varredura completa: no máximo a cada 1 mês;

Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;

Serviço de reputação: ativado.

Versão de produto: no máximo 6 meses anteriores com base na data da última versão disponível;

Proteção contra Malware: ativada;

Proteção de Antivírus (Machine Learning): ativada;

Proteção baseada em Análise de comportamento: ativada;

Proteção contra Ransomware: ativada.

Servidores:

Versão de produto: no máximo 6 meses anteriores com base na data da última versão disponível;

Proteção contra Malware: ativada;

Proteção de Antivírus (Machine Learning): ativada;

Proteção baseada em Análise de comportamento: ativada;

Proteção contra Ransomware: ativada.

A empresa possui filtros de e-mail, tanto para e-mails trafegados internamente como externamente. Além disso, também possui sistemas de controle de acesso (firewall), de prevenção a intrusão (IPS) de distribuição de conteúdo (CDN) e firewall de aplicações WEB (WAF) implementados em múltiplas camadas de proteção em toda sua infraestrutura de TI. Todo acesso de usuários a sistemas é inspecionado por uma ou mais políticas de segurança implementadas nesses dispositivos de rede.

9.14

São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim. Os testes são realizados sob demanda e previamente a disponibilização de um novo sistema ou nova versão de sistema em ambiente de produção. Este processo é aplicável aos sistemas críticos, escopo de segurança da informação. Adicionalmente, são realizados testes periódicos de todos os ativos expostos na internet.

10. Compliance e controles internos

10.1

A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Compliance: O processo de gestão de normativos externos é gerido pela área de Compliance e prevê o acompanhamento estruturado dos novos normativos emitidos por reguladores e autorreguladores. Este acompanhamento é realizado com apoio das ferramentas MK Compliance e SeSuite, contratados junto à MK Compliance e SoftExpert. As atividades deste processo, compreendem:

- A.** Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.
- B.** Classificação das normas segundo: Sua aplicação à Instituição e Áreas internas diretamente afetadas pelos normativos, além de outras cujo conhecimento das normas seja necessário.
- C.** Identificação das áreas do Centro Administrativo Sicredi (CAS) impactadas/ envolvidas e envio ao(s) ponto(s) focal(is) da(s) área(s) para avaliação.
- D.** Solicitação de evidência da adequação para Normativos de maior impacto.
- E.** Solicitação de registro de plano de ação para aqueles normativos não atendidos no momento de sua publicação (mesmo que a sua entrada em vigor não seja na mesma data de publicação).
- F.** Acompanhamento das implementações necessárias à aderência dos processos às novas determinações.
- G.** Comunicação à Alta Administração sobre novos normativos oficiais de alto impacto, assim como, sobre a situação da implementação de planos de ação relevantes decorrentes das normas.

Controles Internos: Anualmente, a área responsável por controles internos no Banco, emite relatório conclusivo do processo de administração fiduciária, elaborado com base nas disposições da Resolução CVM 21/2021 e Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Para cada desvio identificado, caso aplicável, é recomendado um plano de ação, o qual é apresentado juntamente com a manifestação da gerência responsável. O relatório é submetido para as diretorias responsáveis pela supervisão e pelo cumprimento das regras, respectivamente. Além do processo de administração fiduciária, outros processos são avaliados pela área responsável por controles internos, em observância ao plano de trabalho aprovado.

10.2

Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Segue abaixo metodologia utilizada para avaliação das operações de renda fixa:

Títulos públicos federais:

- Para os ativos NTN-B e NTN-F será utilizado o intervalo indicativo da ANBIMA, reduzido em 10%.
- Para as operações de LFT, será utilizado como banda aceitável as operações que resultarem em uma variação de -100% a 200% do DI de 1 dia sobre o preço de fechamento da ANBIMA do dia anterior.
- Para o ativo LTN, será estimado uma taxa de marcação a partir da utilização da curva de juros composta por futuro de DI1 em tempo real. Para a operação passar pelo túnel de preço, a diferença entre a taxa operada e a taxa de marcação estimada não pode ser superior à 20% do intervalo indicativo da ANBIMA.

Títulos Privados: Foi realizado um estudo utilizando o histórico de operações de renda fixa dos gestores dos fundos de investimento do Sicredi. Onde foram definidos os critérios abaixo:

- Para os ativos Letra Financeira, CDB, DPGE, Nota Promissória e Debênture, será utilizado como túnel de preço o valor de 4,74% sobre a taxa de marcação em % CDI do emissor. Se a operação não for em %CDI, a mesma será convertida para %CDI e então verificado o enquadramento no túnel de preço.
- O túnel de preço será aplicado tanto para operações no mercado primário quanto no secundário, com exceção das debêntures, no qual não haverá aplicação do túnel de preço para as compras realizadas no mercado primário.
- O spread que forma o túnel de preço para títulos privados será reavaliado a cada 6 meses.

Operações contraparte Sicredi*:

- Com o objetivo de evitar a transferência de riqueza entre fundos do Sicredi, a taxa da operação de qualquer ativo, não poderá ser discrepante em mais de 0,3% em relação a taxa de marcação do mesmo.

Outras verificações:

- Além da verificação se a operação está dentro do túnel de preço, será estimado o impacto em %CDI que a mesma resultará no fundo. A justificativa será solicitada ao gestor apenas nos casos em que gerar resultado negativo expressivo.
- Para os ativos negociados com contraparte externa, será aceito no máximo o impacto de 5% do CDI do fundo por operação.
- Para os ativos negociados com a contraparte Sicredi, será aceito no máximo o impacto de 0,4% do CDI do fundo por operação.

*Para operações realizadas nos fundos que estão sob gestão Sicredi.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
------	---

Como linha de formação específica para os colaboradores admitidos, disponibilizamos a Formação Básica que tem como objetivo introduzir e aculturar o novo colaborador ao Sicredi durante os seus primeiros 30 dias de experiência. Nestas capacitações, são disponibilizados conteúdos essenciais como conhecimento sobre a nossa organização, estrutura e cultura. A apresentação e a adesão ao Código de Conduta para todo o Sistema Sicredi considerando as Cooperativas, Centrais e o Centro Administrativo Sicredi (CAS) ocorre através do Sicredi Aprende, mediante conclusão do curso que compõe a Formação Básica.

As atualizações no Sicredi sobre o Código utilizam formas e métodos diversos, dependendo do objetivo a ser alcançado no momento, podendo ser com materiais de comunicação interna, como teasers, vídeos ou outras produções similares a serem circuladas nos canais internos ou mesmo em capacitações presenciais e/ou online.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A conduta relacionada a investimentos pessoais de todos os colaboradores responsáveis pelas atividades de administração fiduciária é regida por norma interna (NI_Loc_Cas_000043), a qual determina as regras de investimento e lista os ativos permitidos e com condicionantes. O comprometimento com as regras é realizado via assinatura de Termo de Adesão – salvaguardado por Gestão de Pessoas da Confederação.

Por fim, anualmente é obtido de cada colaborador aderente a supracitada Norma, via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, uma Declaração Anual de Investimentos Pessoais, documento este que visa coletar informações de conformidade quanto às regras estabelecidas.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Em função de suas características, as cooperativas singulares do Sistema Sicredi possuem um fundo restrito para suas aplicações. Para os executivos da instituição não há nenhum produto exclusivo.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O acesso a e-mails pessoais via rede interna é bloqueado aos colaboradores e todos os colaboradores estão sujeitos o Código de Conduta do Sicredi e as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à Resolução CVM nº 21/2021.

Conforme as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à Resolução CVM nº 21/2021:

- Não é permitida a realização de "Vendas a Descoberto", considerando sua finalidade especulativa;
- É vedado ao colaborador efetuar qualquer transação durante o expediente que prejudiquem o seu desempenho no ambiente de trabalho;
- O colaborador não pode valer-se de sua posição dentro do Banco ou Confederação, ou do nome do Sicredi, ou dar recomendações de investimento aos clientes, para obter quaisquer benefícios pessoais;

A todos os colaboradores alocados nas Áreas compete manter elevados padrões éticos de conduta na execução de todas as suas atividades, bem como nas relações com os associados e/ou clientes e com os demais participantes do mercado financeiro, observando sempre, as diretrizes do Código de Conduta e as regras desta Norma Interna.

10.7

Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Encontram-se formalizadas na Política e na Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT as diretrizes e regras da Instituição para monitorar, prevenir e tratar todo e qualquer risco de lavagem de dinheiro envolvendo as empresas do Sistema Sicredi como meio para a prática de crimes financeiros. A Norma de PLDFT institui a estrutura de responsabilidades para gestão dessa disciplina no Sistema e contempla os regramentos em relação aos processos de:

- Conheça seu Associado e/ou Cliente: conjunto de ações que visam conhecer os associados e/ou clientes considerando suas atividades, características e necessidades, objetivando identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do associado e/ou cliente. Contempla os critérios para monitoramento e acompanhamento de associados e/ou clientes classificados como pessoas expostas politicamente (PEP);
- Conheça seu colaborador: adoção de controles internos na seleção/admissão bem como o acompanhamento da situação econômico-financeira representada ao longo da vigência do contrato dos colaboradores;
- Conheça seu fornecedor: regras voltadas para identificação e aceitação de fornecedores;
- Conheça seu parceiro comercial: abordagem quanto a necessidade de identificação e aceitação de parceiros comerciais, incluindo bancos correspondentes, corretoras e outros;
- Identificação de Indícios de Atividades Ilícitas: determina a necessidade de adoção de especial atenção durante o cadastramento de associados, proposição de operações e demais processos de negócio sempre que identificados indícios de atividades ilícitas.

- **Controle, Monitoramento e Comunicação de Operações:** estabelece a responsabilidade pela execução dos processos de monitoramento e a necessidade de segregação da decisão quanto à informação ou não de uma situação suspeita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

As movimentações financeiras são monitoradas em ferramenta computacional específica. O processo é efetuado através da geração automática de alertas, de acordo com parâmetros pré-definidos, para posterior tratamento. O fluxo do tratamento prevê a avaliação dos indícios de lavagem de dinheiro pela entidade que detêm o relacionamento com o associado/cliente, dentro dos prazos regulatórios. Após exauridas as análises, são feitas as devidas comunicações ao COAF para aqueles casos em que foram levantadas suspeitas quanto a possíveis crimes de lavagem de dinheiro.

Existem cursos à distância, relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, sendo um deles de caráter obrigatório a todos os colaboradores, que aborda o tema e seus controles de acordo com a legislação vigente, assim como curso destinado a profissionais de PLDFT e profissionais das agências, no intuito de atualizar esses colaboradores quanto ao tema. Além dos cursos online que são realizados na plataforma de ensino do Sicredi, anualmente é realizado evento de PLDFT aberto a todos os colaboradores com a participação de órgãos reguladores e de controle, Instituições Financeiras e profissionais de mercado, com o objetivo de disseminar a cultura de PLDFT em nível sistêmico.

A área responsável pela condução e gestão desta disciplina no Sistema é a Área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. A responsabilidade pela supervisão das atividades realizadas nas Cooperativas Singulares é executada pela Diretoria de Supervisão das Centrais. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza anualmente testes visando verificar conformidade dos procedimentos em relação às normas internas e regulamentares.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
-------------	--

Conforme questão 2.9.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
-------------	--

Não é permitida a realização de operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
--------------	---

A adesão aos limites de risco legais ou regulamentares ocorre diariamente por meio de relatórios com as posições das carteiras e fundos. Para a verificação da adesão aos limites, ocorrem periodicamente auditorias externas para a validação das métricas de risco e conferência da adesão aos limites legais. A consultoria contratada para auditoria externa é a Deloitte. As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas têm suas rotinas baseadas em alguns procedimentos de controle. São eles baseados nos sistemas SIAT

(Sistema Legado de Atendimento) e YMF. Esses procedimentos estão sob a responsabilidade do diretor de Riscos e Compliance para fins da Resolução CVM 21/2021.

Agrupando algumas dessas tarefas, diariamente executa-se um procedimento de Compliance com o objetivo de verificar o enquadramento de todos os fundos e suas respectivas operações. Esse procedimento é centralizado pela área de Administração Fiduciária e conta com alguns índices de verificação que são gerados por áreas adjacentes.

Quanto aos limites de risco, conforme citado no ponto 9.2, o Administrador efetiva seu acompanhamento supervisionando diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado. Nesse sentido, o enquadramento aos limites estabelecidos é verificado pelo Diretor de Administração e pelas equipes responsáveis pela administração fiduciária, Compliance e gestão de riscos.

Quanto ao controle de limites de composição e de concentração das carteiras (regulamentares), o Administrador Fiduciário acompanha diariamente o enquadramento aos limites tão logo as operações sejam realizadas. Os desenquadramentos, sejam novos ou já existentes, são informados através de e-mail enviado pelo SRC, informando a regra de regulamento desenquadrada, os valores limites e os valores alocados.

Anualmente, também, o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21/2021 encaminha aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e a manifestação do(s) diretor(es) responsável(is).

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
--------------	---

As responsabilidades dos diretores do Sistema Sicredi são avaliadas sob a luz das disposições regulamentares pela Superintendência Jurídica e aprovadas formalmente pela Diretoria Executiva, sempre atentando para adequada segregação de funções.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
--------------	---

Não.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
-------------	---

As questões jurídicas atinentes ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., suas empresas controladas (Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., Corretora de Seguros Sicredi Ltda. e Administradora de Bens Sicredi Ltda.), da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores – SFG e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do

Sistema Cooperativo – Fundação Sicredi, são avaliadas pela Superintendência Jurídica, que pode ser enquadrada como departamento jurídico próprio. A atuação da Superintendência Jurídica é de cunho estratégico. A atuação processual direta, ou consultiva (para assuntos de grande relevância), se dá através de contratação de escritórios de advocacia selecionados. A sinergia entre a Superintendência Jurídica e os escritórios contratados é fortemente exercitada, considerando que internamente os elementos vinculados às demandas são estudados pela Superintendência Jurídica junto às áreas afetadas, e posteriormente estes assuntos são discutidos com os escritórios, visando obter o melhor resultado a partir de estratégias possíveis, analisadas pontualmente em cada um dos casos que tenham caráter estratégico. As demandas recorrentes possuem menos risco, e os escritórios recebem orientações para atuação em prol de nossos interesses, utilizando estratégias e teses jurídicas elaboradas pela Superintendência Jurídica. Processos administrativos de cunho trabalhista, previdenciário e tributário têm atuação direta da Superintendência Jurídica.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	X
12.2	Código de ética e conduta	X
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	X
12.4	Relatório de Rating	X
12.5	Manual/Política de Liquidez	X
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	X
12.7	Formulário de referência	X
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	X
12.9	Manual/Política de gestão de risco	X
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	X
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	X
12.12	Manual/Política de segurança de informação	X
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	X
12.14	Manual/Política de KYC	X
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A

12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	X
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	X
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	X

[Porto Alegre, 31/03/2023]

Marcio de Oliveira Diogo	Ricardo Green Sommer
Gerente de Middle Office e Produtos	Diretor de Gestão de Recursos
55 (51) 3358 7341	55 (51) 3358 4828
marcio_diogo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br

Assinado digitalmente por
MARCIO DE OLIVEIRA DIOGO
Data 17/04/2023 16:46:32 -03:00
CPF: 82924929091

Assinado digitalmente por
RICARDO GREEN SOMMER
Data 18/04/2023 15:20:26 -
03:00
CPF: 99009919072

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Principais Fundamentos dos Ratings

Sólido Mecanismo de Apoio Mútuo: Os ratings do Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Banco Sicredi) são avaliados com base no balanço combinado, auditado e público do Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi (Sistema Sicredi). O Sistema Sicredi não é uma entidade legal, mas a combinação de um grupo de 108 cooperativas de crédito, cinco centrais regionais e o Banco Sicredi, cuja coesão é assegurada por um regime de apoio mútuo. O esquema tem sido altamente eficaz e tem longo histórico de garantir a integração do Sistema Sicredi, monitorar os riscos dos membros e aplicar medidas corretivas quando necessário.

Os ratings do Banco Sicredi refletem a liderança do Sistema Sicredi no mercado brasileiro de cooperativas. Esta posição tem sustentado o crescente volume de negócios das cooperativas afiliadas ao sistema, sua captação estável e granular e os bons resultados recorrentes destas cooperativas. As classificações contemplam, ainda, a boa capitalização ajustada ao risco do Sistema Sicredi, sua forte qualidade de ativos e a rentabilidade estável.

Forte Perfil de Negócios: O Sistema Sicredi é o maior grupo cooperativo de crédito brasileiro por ativos totais. As cooperativas do sistema possuem, em geral, porte pequeno, mas boa penetração em suas principais regiões de atuação e se beneficiam da franquia bancária do Banco Sicredi, que fortalece sua competitividade e oferece boa diversificação de produtos.

De acordo com o seu plano estratégico, o Sistema Sicredi visa a fortalecer sua posição de mercado, principalmente por meio de crescimento orgânico, expansão geográfica e aumento de vendas cruzadas nas entidades do grupo. Também tem como metas a redução de custos e a manutenção de uma capitalização sólida.

Efeitos da Pandemia Bem Administrados: O apetite por risco bem administrado do Sistema Sicredi e os padrões prudentes de subscrição estabelecidos no grupo refletem sua natureza cooperativa e apoiam sua forte qualidade de ativos. No entender da Fitch, os indicadores de qualidade de ativos do sistema devem se enfraquecer moderadamente nos próximos 18 meses, mas o índice de créditos duvidosos deve permanecer em linha com a sua categoria de rating nos próximos 12 a 18 meses.

Rentabilidade Adequada, Capitalização Confortável: A rentabilidade do Sistema Sicredi mostrou-se resiliente, apesar do ambiente doméstico competitivo e das condições econômicas adversas, tendo se beneficiado de um modelo de negócios bem-estabelecido. O regulador não solicita um indicador de capitalização regulatório para os sistemas cooperativos. No entanto, o índice de capital principal gerencial do Sistema Sicredi apresentava reservas bastante acima dos patamares mínimos regulatórios, de 18,7% ao final de dezembro de 2021.

No mesmo período, o índice de Capital Principal do banco era de aceitáveis 13,7%, mas a Fitch acredita que novos aportes de capital serão realizados para viabilizar as estratégias de crescimento do sistema e, conseqüentemente, do banco.

Boa Liquidez e Estrutura de Captação Adequada: A estrutura de captação do Banco Sicredi permaneceu adequada em 2021, composta majoritariamente de depósitos pulverizados e estáveis. O grupo tem avançado na busca por uma captação diversificada, por meio de emissões com bancos multilaterais, o que tem contribuído para a maior estabilidade e o alongamento de suas captações.

O controle do caixa das cooperativas é centralizado no banco, com alta liquidez alocada em fundos de investimento de curto prazo, geridos pela Confederação Sicredi e constituídos, basicamente, de títulos públicos federais.

Ratings

Nacional

Rating Nacional de Longo Prazo AA(bra)
Rating Nacional de Curto Prazo F1+(bra)

Perspectiva

Rating Nacional de Longo Prazo Estável

Metodologia Aplicada

Metodologia de Rating de Bancos (Novembro de 2021)

Pesquisa Relacionada

Fitch Afirma Ratings do Sicredi; Perspectiva Estável (Maio de 2022)

Analistas

Raphael Nascimento
+55 11 3957-3680
raphael.nascimento@fitchratings.com

Jean Lopes
+55 21 4503-2617
jean.lopes@fitchratings.com

Sensibilidades dos Ratings

Ratings Limitados Pelo Soberano: O rating de longo prazo do Banco Sicredi está no topo da escala nacional para entidades bancárias não elegíveis da Fitch a serem classificadas acima do rating soberano do Brasil. Um potencial aumento dos ratings a curto/médio prazo é, portanto, limitado, tendo em vista o modelo de negócios do banco, caracterizado por alta concentração na economia doméstica.

Ratings Sensíveis à Rentabilidade e à Capitalização: A Fitch provavelmente rebaixaria os ratings do Banco Sicredi se o indicador de créditos duvidosos aumentasse significativamente, para mais de 8%, com enfraquecimento dos índices de cobertura; se o resultado operacional/ativos diminuísse para um patamar abaixo de 1,5%; e se o índice CET1 gerencial do sistema diminuísse para menos de 14%.

Breve Resumo do Banco e Principais Aspectos Qualitativos

Maior Sistema Cooperativo Brasileiro

O Sistema Sicredi é composto por 108 cooperativas de crédito singulares, que se concentram no mercado de crédito de varejo a pequenas e médias empresas, cinco cooperativas centrais regionais e um banco (o Banco Sicredi). A participação de mercado individual das cooperativas afiliadas ao grupo é baixa em termos nacionais, mas estas instituições possuem boa penetração em suas principais regiões de atuação e seus perfis de negócios se beneficiam fortemente da capilaridade de produtos oferecidos em parceria com o Banco Sicredi. Por meio de suas cooperativas e do banco, o Sistema Sicredi oferece a seus cooperados praticamente todos os produtos e serviços dos bancos comerciais tradicionais, como empréstimos, financiamentos, cartões de crédito, depósitos, produtos de investimento, câmbio, consórcios, previdência, seguros, máquinas de cartões, entre outros.

O sistema financeiro cooperativo representa aproximadamente 6% das operações de crédito totais do sistema financeiro nacional. O Sistema Sicredi é o maior grupo cooperativo brasileiro, com aproximadamente 48% de participação nas operações de crédito do sistema financeiro cooperativo brasileiro, seguido pelo Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob (com aproximadamente 45% de participação de mercado). Em bases combinadas, o Sistema Sicredi é o sétimo maior grupo bancário do país, com mais de cinco milhões de associados, todos acionistas do Sistema Sicredi. Isto aumenta significativamente a estabilidade da base de associados do sistema, assim como o forte compromisso das cooperativas centrais com suas regiões de atuação.

Perfil de Risco Adequado

As cooperativas do grupo são particularmente fortes no segmento agrícola. A concentração setorial é mitigada pelo desempenho histórico, acima da média, deste segmento, incluindo nos anos da pandemia de coronavírus, bem como pela crescente diversificação das operações do grupo (inclusive geograficamente), em linha com o processo de expansão do Sistema Sicredi. Este plano tem resultado no crescimento das operações de crédito (média de 32% nos últimos quatro anos).

Na opinião da Fitch, este crescimento, no contexto do ambiente macroeconômico doméstico ainda desafiador, deve exercer certa pressão nos indicadores de crédito do Sistema Sicredi. No entanto, o sistema tem demonstrado, durante vários ciclos econômicos e de crises, uma política de crédito bem definida – centralizada e supervisionada pelas cooperativas centrais. Seus padrões de subscrição estão em linha com as práticas do setor, e a inadimplência se manteve controlada nos últimos anos. Os limites de risco também são sólidos e bem monitorados. As operações de crédito são pulverizadas, o que ajuda a mitigar os riscos de concentração setorial. Em dezembro de 2021, os vinte maiores clientes correspondiam a cerca de 1% do total da carteira de crédito combinado, e as garantias reais superavam os valores concedidos, reduzindo eventuais perdas finais.

Resumo das Demonstrações Financeiras e Principais Indicadores

	31 Dez 2021 12 Meses BRL milhões Auditado – Sem Ressalvas (Com Ênfase)	31 Dez 2020 12 Meses BRL milhões Auditado – Sem Ressalvas (Com Ênfase)	31 Dez 2019 12 Meses BRL milhões Auditado – Sem Ressalvas (Com Ênfase)	31 Dez 2018 12 Meses BRL milhões Auditado – Sem Ressalvas (Com Ênfase)
Resumo da Demonstração do Resultado				
Receita Financeira Líquida e Dividendos	11.368,3	9.300,1	8.780,4	7.484,4
Receitas de Prestação de Serviços e Comissões Líquidas	3.353,6	2.750,8	2.323,3	1.935,7
Outras Receitas Operacionais	-120,9	-1.037,8	-1.023,4	-929,6
Total de Receitas Operacionais	14.601,0	11.013,1	10.080,3	8.490,5
Despesas Operacionais	8.611,5	6.364,6	5.913,5	5.059,8
Lucro Operacional Antes de Provisão	5.989,5	4.648,5	4.166,8	3.430,7
Despesas de Provisão Para Créditos e Outros	1.067,5	1.119,7	913,6	566,5
Lucro Operacional	4.922,0	3.528,8	3.253,2	2.864,2
Outros Itens Não-operacionais (Líquidos)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Impostos	80,4	149,8	148,7	80,2
Lucro Líquido	4.841,6	3.379,0	3.104,5	2.784,0
Resumo do Balanço				
Ativos				
Créditos Brutos	133.145,3	97.240,5	72.176,4	56.062,9
Créditos Duvidosos Incluídos Acima	7.783,2	6.459,9	5.874,7	5.256,0
Provisões Para Créditos	4.018,9	3.378,5	2.992,1	2.541,2
Créditos Líquidos de Provisão	129.126,4	93.862,0	69.184,3	53.521,7
Depósitos Interfinanceiros	3.938,3	3.179,3	4.285,9	3.645,1
Derivativos	126,4	46,2	3,1	0,2
Outros Títulos e Ativos Operacionais	56.038,1	51.522,4	32.315,0	33.927,3
Total de Ativos Operacionais	189.229,2	148.609,9	105.788,3	91.094,3
Caixa e Disponibilidades	1.443,7	1.258,1	1.272,6	844,2
Outros Ativos	6.900,9	4.992,9	3.568,4	3.134,3
Total de Ativos	197.573,8	154.860,9	110.629,3	95.072,8
Passivos				
Depósitos de Clientes	119.542,5	100.102,0	66.825,4	57.218,5
Depósitos Interfinanceiros e Outras Captações de Curto Prazo	13.252,2	6.880,1	10.018,0	11.884,8
Outras Captações de Longo Prazo	28.016,6	19.381,5	9.807,4	7.544,0
Passivos de Negociação e Derivativos	29,4	48,3	3,1	0,2
Total de Captação e Derivativos	160.840,7	126.411,9	86.653,9	76.647,5
Outros Passivos	11.520,3	7.891,3	6.217,2	3.134,4
Patrimônio Líquido	25.212,8	20.557,7	17.758,2	15.290,9
Total de Passivos e Patrimônio Líquido	197.573,8	154.860,9	110.629,3	95.072,8

n.a. – Não se aplica.

Fonte: Fitch Ratings.

Resumo das Demonstrações Financeiras e Principais Indicadores				
	31 Dez 2021	31 Dez 2020	31 Dez 2019	31 Dez 2018
Indicadores (anualizados quando apropriado)				
Rentabilidade				
Resultado Operacional/Ativos	2,8	2,6	3,2	3,3
Receita Líquida de Intermediação/Média de Ativos Operacionais	6,7	7,2	9,0	9,0
Despesa Não-Financeira/Receita Bruta	59,0	57,9	58,7	59,7
Lucro Líquido/Média do Patrimônio Líquido	21,1	17,7	18,8	19,6
Qualidade de Ativos				
Índice de Créditos Duvidosos	5,8	6,6	8,1	9,4
Evolução de Créditos Brutos	36,9	34,7	28,7	27,7
Provisões para Créditos/Créditos Duvidosos	51,6	52,3	50,9	48,4
Despesas de Provisão para Crédito/Média de Créditos Brutos	1,0	1,4	1,5	1,2
Capitalização				
Índice de Capital Principal	18,7	20,2	n.a.	n.a.
Patrimônio Tangível/Ativos Tangíveis	12,6	13,0	15,7	15,7
Créditos Duvidosos Líquidos/Patrimônio Líquido	14,9	15,0	16,2	17,8
Captação e Liquidez				
Crédito/Depósitos de Clientes	111,4	97,1	108,0	98,0
Depósitos de Clientes/Captação Total (excluindo Instrumentos de Capital)	74,3	79,2	77,1	74,7

n.a. - Não se aplica.

Fonte: Fitch Ratings.

Principais Indicadores Financeiros – Últimos Desenvolvimentos

Inadimplência Controlada e Índice Adequado de Cobertura

Os créditos duvidosos do Sistema Sicredi (classificados entre os índices 'D' e 'H') apresentam tendência de redução desde 2018, tendo atingido 5,8% em 2021 (média de 7,5% nos últimos quatro anos). A melhora reflete, em parte, o forte crescimento da carteira de crédito nos últimos anos, que atingiu BRL133 bilhões ao final de 2021, frente a BRL56 bilhões ao final de 2019 (+84%). O saldo de créditos duvidosos, por sua vez, aumentou 50% de 2019 a 2021 (de BRL5,8 bilhões para BRL7,7 bilhões). Apesar de inferior ao crescimento do total de empréstimos, este percentual, no entender da Fitch, deverá aumentar nos próximos 12 a 18 meses, refletindo o baixo crescimento do crédito, além da inflação elevada no país.

Ainda assim, os indicadores de inadimplência de curto prazo do Banco Sicredi sugerem, até o momento, que os créditos têm apresentado desempenho adequado. O baixo percentual de exposições renegociadas também indica que potenciais deteriorações devem permanecer controladas e condizentes com a categoria de rating do banco. O índice de créditos em atraso acima de 90 dias permaneceu estável ao final de 2021, em 0,9%, enquanto a carteira de empréstimos renegociados representava apenas 1,7% no período. A adequada cobertura dos créditos duvidosos (de 51,6%) e dos vencidos acima de 90 dias (de 353%) fornece proteção adicional para oscilações na performance dos ativos.

Rentabilidade Operacional Resiliente em 2021

O resultado operacional do Sistema Sicredi se apoia na estabilidade de seu modelo de negócios cooperativo, que se beneficia da forte posição competitiva do sistema. Isto tem se refletido na boa recorrência dos negócios, facilitado sua expansão cooperativa e garantido acesso a captações de baixo custo, que se traduzem em margens financeiras resilientes, apesar do ambiente doméstico desafiador. O resultado operacional em 2021 foi sustentado pelo forte crescimento das operações, que levou a um aumento de 22% na margem financeira líquida e nas receitas de comissões e ajudou a compensar o aumento dos custos operacionais (de 35%), influenciado, em grande parte, pelas despesas relacionadas à expansão das operações.

A alta retenção de lucros levou a um aumento de BRL1,7 bilhão no patrimônio combinado do Sistema Sicredi em 2021, para BRL25,2 bilhões, refletindo, principalmente, o forte lucro líquido do período, de BRL4,8 bilhões (equivalente a um índice de retorno sobre o patrimônio líquido (*Return on Average Equity* – ROAE) de 21,4%); o aumento de capital de BRL890 milhões, relacionado à subscrição de capital de sua base crescente de associados; a distribuição de sobras para associados de BRL435 milhões; além das baixas de capital de BRL572 milhões. O regulador não solicita um índice de capitalização regulatório para os sistemas cooperativos, apenas para o banco e para as cooperativas, de forma individual. No entanto, o índice de capital principal gerencial do sistema foi de adequados 18,7%. O Sistema Sicredi tem como política a manutenção de capital otimizado, com maior capitalização nas cooperativas, onde está a maior parte do risco de crédito.

Captação Altamente Estável e Pulverizada; Forte Liquidez

Os depósitos são a principal fonte de recursos do Sistema Sicredi, e responderam por 82% da captação em 2021. Os empréstimos e repasses de instituições governamentais, sobretudo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame, também são importantes fontes de recursos e representaram 8% do total de passivos. O Banco Sicredi também tem avançado no acesso a captações mais longas com agentes multilaterais, incluindo uma emissão de BRL600 milhões no International Finance Corporation (IFC) e uma linha de crédito de BRL438 milhões na Sociedade Alemã para Investimento e Desenvolvimento (DEG), o que evidencia o fortalecimento e o bom acesso de sua franquia junto a investidores.

O Sistema Sicredi possui sete fundos garantidores, com patrimônio líquido (PL) de aproximadamente BRL350 milhões, que permitem que qualquer problema de liquidez das cooperativas possa ser resolvido dentro do sistema, sem a ajuda do Fundo Garantidor do Cooperativismo Financeiro (FGCoop) em um primeiro momento. Estes fundos, aliados ao mecanismo de garantia solidária, implicam alta fungibilidade de liquidez e capital entre os membros do sistema.

A presente publicação não é um relatório de classificação de risco de crédito para os efeitos do artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor, e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD 1.000 e USD 750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD 10.000 a USD 1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO - Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente)". Algumas subsidiárias de rating de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (ver <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2022 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

RELATÓRIO DE CRÉDITO*

28 de dezembro de 2022

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Análise de crédito

Atualização

Ratings

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Rating Corporativo

Perspectiva

AAA.br

Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página www.moodylocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação

CONTATOS

Henrique Ikuta +55.11.3043.7354

AVP – Analyst

henrique.ikuta@moody.com

Francisco Mazon +55.11.3956.8787

Associate

francisco.mazon@moody.com

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316

VP – Senior Analyst/Manager

diego.kashiwakura@moody.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil

+55.11.3043.7300

	12-19	12-20	12-21	09-22
Indicadores*				
Créditos em Atraso / Carteira Bruta de Crédito	2,2%	1,4 %	1,4 %	2,1%
PDD / Créditos em Atraso	191%	253%	225%	184%
Índice de Capital Regulatório Nível 1**	22,0%	22,0%	17,9%	17,1%
Lucro Líquido / Ativos Tangíveis	2,8%	2,1%	2,4%	2,2%
Captações de Mercado / Ativos Bancários Tangíveis	15,8%	14,4%	17,1%	15,0%
Ativos Bancários Líquidos / Ativos Bancários Tangíveis	32,3%	35,3%	30,7%	37,5%
R\$ (milhões)				
Total de Ativos	110.629	154.861	197.574	254.520
Patrimônio Líquido	17.427	20.225	24.878	28.984

* Utilizamos as demonstrações financeiras combinadas

**Capital aglutinado do Sicredi calculado pelo Banco

Resumo

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. (banco) faz parte do Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi ou Sistema), que contempla além do banco, mais 105 cooperativas singulares de crédito filiadas ao Sistema, cinco centrais regionais e uma confederação, entre outros. Devido à forte integração das atividades do banco com as cooperativas singulares, coesão estratégica e operacional, políticas padronizadas de crédito, liquidez e capital dentro do Sistema e solidariedade das obrigações financeiras prevista em seu estatuto, analisamos o perfil de crédito do Sicredi através dos números das demonstrações financeiras combinadas. O rating corporativo atribuído ao banco reflete o perfil de crédito do Sistema.

Em 19 de dezembro de 2022, a Moody's Local elevou o rating corporativo atribuído ao Banco Sicredi para AAA.br de AA+.br, refletindo o sólido crescimento do Sistema e aumento da diversificação de suas operações desde 2016. O Sicredi tem apresentado baixo e resiliente risco de ativos, suportado por uma carteira de crédito com níveis de inadimplência abaixo do mercado, assim como métricas de capital e rentabilidade robustas. Adicionalmente, a estrutura de captação é granular e estável, composta por um grande volume de depósitos de seus associados, que tem apoiado o rápido crescimento das operações. O modelo cooperativo do Sicredi apresenta uma gestão descentralizada resultante da autonomia e da heterogeneidade entre as cooperativas singulares. Ao mesmo tempo, políticas internas de crédito, liquidez e capital estabelecem padrões mínimos para o Sistema e auxiliam na gestão e resolução de problemas de forma tempestiva, o que têm suportado a solidez das métricas de crédito. Essas políticas são monitoradas pelo banco e pelas centrais.

Pontos fortes de crédito

- » A capitalização é forte tanto para o grupo aglutinado quanto para cada entidade individual do Sicredi.
- » Rentabilidade resiliente, em grande parte impulsionada por adequadas margens financeiras com operações de crédito e baixo custo de captação, além da não incidência de impostos em atividades cooperativistas.
- » Estabilidade e granularidade da estrutura de captação, principalmente composta por depósitos dos associados.

Desafios de crédito

- » Qualidade da carteira de crédito e rentabilidade podem ser pressionadas pelas incertezas políticas e baixo crescimento econômico, o que pode manter a alta inflação e elevadas taxas de juros por um período prolongado.

Perspectiva

A perspectiva estável reflete a expectativa de manutenção dos fundamentos de crédito consistentes com o atual nível de rating ao longo dos próximos 12-18 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

O rating do Sicredi está no patamar mais elevado da escala de rating, e, portanto, não pode ser elevado.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

O rating do Sicredi pode enfrentar pressão negativa caso haja uma deterioração na qualidade dos ativos com o índice de créditos em atraso acima de 3,5%, principalmente devido ao aumento de apetite ao risco. Uma forte deterioração da rentabilidade para um nível inferior a 1,1% e/ou o capital nível 1 aglutinado ficar abaixo de 14%, bem como uma grande incidência de problemas a nível de cooperativas singulares que possa indicar fragilidade nas políticas internas ou monitoramento, também podem levar a um rebaixamento do rating.

Perfil

O Banco Sicredi é a entidade bancária do Sicredi, que é um sistema cooperativo de crédito no Brasil que, em dezembro de 2022, consistia em 105 cooperativas singulares, cinco centrais regionais e uma confederação. O Sicredi possui mais de seis milhões de associados, com uma rede de mais de 2,4 mil pontos de atendimento presentes em todos os 26 estados e no distrito federal.

O Sistema oferece serviços tradicionais financeiros aos associados dentro da marca comum e gestão centralizada de riscos e controles internos. Como parte do modelo de cooperativa, os associados das cooperativas de crédito individuais do Sicredi são acionistas dessas cooperativas.

Principais considerações de crédito

Granularidade da carteira de crédito e boa performance do setor de agronegócios ajudam a manter a inadimplência baixa

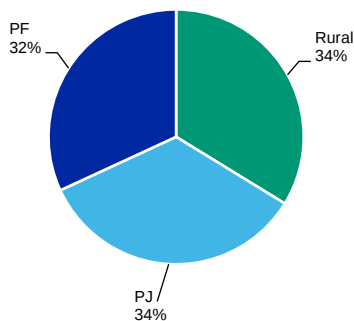
O risco de ativos do Sicredi reflete a carteira de crédito pulverizada, ampla gama de produtos e geograficamente diversificada. Tradicionalmente, o Sicredi tem relevante atuação no setor do agronegócio, resultando em uma carteira de crédito rural que representa cerca de um terço da carteira de crédito. No entanto, o agronegócio no Brasil é amplo e nenhum subsetor do agro representa uma exposição acima de 10% da carteira total do Sicredi. O restante da carteira é representado por um terço voltado para o varejo, com crédito pessoal, cartão de crédito, consignado e financiamento de veículos entre os principais produtos, e um terço voltado para o atacado, com capital de giro, investimento empresarial, financiamento entre outros produtos.

O Sicredi cresceu em média 30% ao ano desde 2018, enquanto a média do mercado foi de 11% no mesmo período. A carteira de crédito do Sicredi está entre as maiores do sistema financeiro, atrás apenas dos cinco grandes bancos, Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social – BNDES. Em setembro de 2022, a carteira de crédito atingiu R\$ 152 bilhões, um crescimento de 24% em relação ao mesmo período do ano anterior.

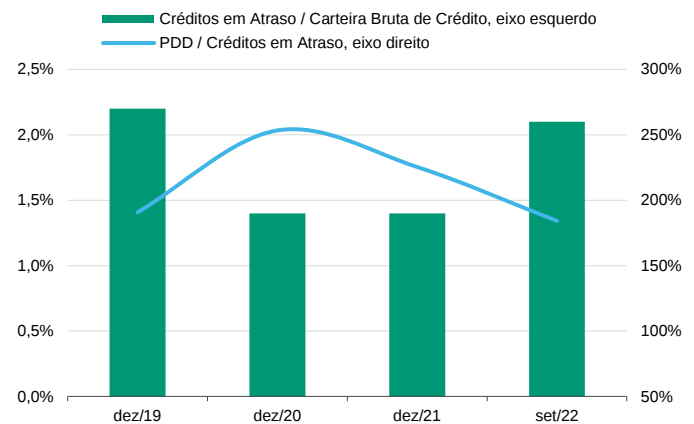
Os créditos em atraso, considerados em nossas análises como as operações em curso anormal classificadas entre E e H pela resolução 2.682, foi de 2,1% da carteira de crédito e estavam cobertos pelas reservas de provisão para devedores duvidosos (PDD) em 184% em setembro de 2022, níveis próximos aos apresentados pré-pandemia. O Sicredi adota políticas internas de crédito e apetite de risco padrão para todo o Sistema, com indicadores e níveis alertas, tanto de inadimplência quanto de limite, que auxiliam na gestão da carteira de crédito, visto que cada cooperativa singular é responsável pela originação de crédito, bem como na definição de taxas e garantias. O monitoramento dos indicadores é realizado pelo Banco Sicredi, e a cooperativa singular que apresentar algum desenquadramento das métricas estabelecidas nas políticas, pode ter o seu acesso aos recursos corporativos do Sistema suspenso até que volte a apresentar melhora. Essas políticas internas têm contribuído para a manutenção de uma elevada qualidade da carteira de crédito.

Figura 1 – O Sicredi tem forte atuação no agro
Carteira de crédito por segmento - setembro de 2022



Fonte: Sicredi

Figura 2 – Risco de ativos retornando a patamares pré-pandemia
Índices de créditos em atraso e cobertura de PDD



Fonte: Sicredi e Moody's Local Brasil.

A carteira também é beneficiada por alta pulverização de devedores, em setembro de 2022, os 10 maiores devedores representavam 1,0% da carteira de crédito total, ou 4% do patrimônio de referência nível 1 aglutinado, e os 50 maiores seguintes representavam 1,7% do total, ou 7% do patrimônio de referência aglutinado. O baixo percentual de concentração de crédito demonstra a pulverização da carteira, mas também reflete o limite legal de exposição de crédito que é derivado do capital de referência individual de cada cooperativa, o que limita também o porte dos clientes que o Sistema pode operar.

Observamos também que o Sicredi monitora ativamente o risco ambiental potencial proveniente de seus empréstimos com empresas associadas e aplica procedimentos conservadores de crédito para gerenciar o potencial risco de reputação advindos da sua exposição de crédito com estas empresas. De acordo com o estatuto do Sicredi, o maior devedor não pode exceder 20% do capital regulatório nível 1 da respectiva cooperativa de crédito. Como as cooperativas de crédito são modestas em tamanho individualmente – a mediana do patrimônio de referência é de R\$ 188 milhões – e distribuídas em todos os 26 estados diferentes mais o distrito federal no Brasil, a carteira de crédito do Sicredi é bem pulverizada.

Adequada capitalização sustenta o perfil de crédito do Sicredi

As cooperativas singulares do Sicredi possuem uma elevada capitalização. Apesar do forte crescimento de crédito do Sicredi, os níveis de capital sempre se mantiveram robustos através da retenção das elevadas sobras e a entrada de novos associados. Em linha com a natureza das cooperativas, cada um dos associados do Sicredi detém uma participação societária nas cooperativas e os novos associados devem fazer um aporte de capital para ter o direito de adesão ao Sistema.

O Sicredi é supervisionado pelo Bacen a nível de entidade, ou seja, cada cooperativa singular, centrais, confederações e o banco têm que cumprir com requerimentos regulatórios prudenciais de forma individual e de acordo com o seu porte. As cooperativas singulares classificadas em S5 pelo Bacen cumprem o mínimo de capital regulatório de 12% e não possuem os mecanismos de capital nível 1 e 2. Já as cooperativas, centrais e o banco que são classificadas em S4 e S3 seguem mesmo requerimento regulatório, com o índice de capital

regulatório nível 1 mínimo de 8,5%. Em setembro de 2022, o Sicredi possuía 19 cooperativas singulares S5, 89 cooperativas S4, 3 centrais cooperativas S4, 2 centrais S3 e o banco cooperativo classificado em S3.

No entanto, analisamos os níveis de capital do Sicredi de forma aglutinada, visto que existe o sistema de garantias recíprocas e subsidiárias previstas no estatuto de todas as entidades do Sistema, além de mecanismos internos de suporte entre as entidades, o que reduz de forma significativa um possível desenquadramento individual de alguma entidade dentro Sistema. Dito isso, o índice de capital nível 1 aglutinado do Sicredi em setembro de 2022 foi de 17,1%, confortavelmente acima do mínimo exigido para a maioria das entidades do Sistema de 8,5%, o que resulta em um patamar robusto para continuar suportando o crescimento das operações. Em uma base individual, as entidades do Sistema têm apresentado elevados níveis de capital.

Em termos de controle acionário, as cooperativas de crédito locais e as cinco centrais regionais são acionistas da Sicredi Participações - a holding controladora do Banco Sicredi. O grupo holandês Rabobank e o IFC também possuem participações minoritárias no banco de 9,6 % e 1,3 % do capital, respectivamente, o que aumenta a capacidade técnica do Sicredi e seu acesso aos mercados internacionais.

De acordo com as diretrizes internas do Sicredi, cada cooperativa de crédito deve reportar índices de capital pelo menos 300 pontos base acima do mínimo exigido pelo regulador, o que contribui para a sólida capitalização do sistema como um todo. O monitoramento da capitalização das cooperativas singulares é centralizado, e as cooperativas que não estiverem enquadradas na política de capital do Sicredi só poderão originar novos negócios sob a supervisão das centrais do Sistema. As cooperativas com capitalização abaixo dos limites estabelecidos na política interna do Sicredi deverão apresentar planos para reposição do capital. O grupo também se beneficia do reinvestimento regular das sobras líquidas em seu negócio.

A elevada rentabilidade reflete a não incidência de impostos no ato cooperativo e um baixo custo de captação, embora a performance varie entre as cooperativas de crédito

O Sicredi, como sistema cooperativo, não tem como objetivo a maximização do lucro para o sistema, mas sim a prestação de serviços financeiros atrativos para seus associados. Seu resultado financeiro de cada exercício é denominado de sobras, e não possui incidência de impostos nos resultados relativos ao ato cooperativo. As sobras são distribuídas aos associados na proporção de suas operações e serviços realizados no Sicredi no exercício fiscal.

A elevada rentabilidade do Sicredi, medida pela Moody's Local pelo índice de sobras líquidas sobre ativos tangíveis, foi de 2,2% em setembro de 2022, em linha com o seu histórico desde 2015, que tem ficado entre 2% e 3%, demonstrando capacidade de sustentar resultados sólidos e estáveis. A não incidência de tributos nas atividades cooperativas, devido ao modelo tributário aplicado a essas entidades, difere do modelo relativo às instituições financeiras tradicionais. A combinação desse fator, juntamente com o baixo custo de captação oriundo da base de associados, auxilia na geração de índices de rentabilidade consistentemente acima da média reportada pelos bancos brasileiros, que varia em torno de 1% e 2%.

As sobras líquidas do Sicredi têm sido sólidas e estáveis ao longo dos anos, acompanhando o forte crescimento da carteira de crédito e expansão de suas operações. Em setembro de 2022, as sobras líquidas combinadas totalizaram R\$4,3 bilhões, expansão de 20% em comparação a setembro de 2021.

O Sistema também oferece serviços de corretagem de seguros e cartões de crédito, embora representem cerca de 6% da receita total, estes produtos têm se expandido significativamente nos últimos períodos. As receitas com cartões de crédito cresceram 45% em setembro de 2022 no comparativo anual. O Sicredi está presente em mais de 1.600 municípios e é a única instituição financeira em 230 deles, o que resulta em uma diversificação geográfica de seus resultados, além de uma capilaridade relevante. O sistema possui mais de 2.400 agências em todos os estados do país.

Por outro lado, observamos um aumento das despesas. Em setembro de 2022, as despesas administrativas aumentaram em 27%, principalmente devido a maiores despesas com softwares, desenvolvimento e manutenção de sistemas, como também serviços de terceiros (vigilância, serviços jurídicos e processamento de cartão de crédito), e gastos com publicidade.

O perfil pulverizado das captações das cooperativas e centralização das captações de mercado através do banco contribui para uma adequada liquidez

O Sicredi alcançou mais de 6 milhões de associados em todo o país, o dobro dos associados em 2015, sendo que essa crescente base de varejo tem suportado o expressivo crescimento das operações através de depósitos e letras de crédito do agronegócio (LCA) que representam 81% da estrutura de captação em setembro de 2022. O Sistema utiliza o Banco Sicredi para captar no mercado, através de letras financeiras, operações compromissadas, empréstimos e repasses com instituições governamentais e órgãos multilaterais. Os recursos captados pelo banco são repassados para as cooperativas singulares.

Em 2021, o Banco Sicredi realizou uma captação junto ao IFC de US\$120 milhões, cerca de R\$633 milhões, para fomento de projetos de energia solar de seus associados. Essa captação recebeu o selo da Climate Bonds Initiative (CBI). Ainda em 2021, o Banco Sicredi captou US\$80 milhões, R\$438 milhões, para uma linha de crédito de micro, pequenas empresas lideradas por mulheres. A captação foi firmada com a Sociedade Alemã para Investimento e Desenvolvimento (DEG) e a agência de fomento francesa PROPARCO. As pequenas empresas devem faturar anualmente até R\$ 6 milhões e precisam ter mais de 50% de seu capital social detido por mulheres para obter acesso à linha de crédito. Em 2022, o Sicredi captou mais US\$100 milhões, ou R\$496 milhões, com o IFC e outros bancos parceiros dando continuidade ao fomento de mulheres empreendedoras.

O Sicredi emitiu um título de letras financeiras subordinadas para financiar projetos de energia solar e eficiência energética (Green Bond) no valor de US\$100 milhões, R\$549 milhões. A emissão foi feita junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e compõe capital nível 2 do banco. Em junho de 2022, o Sicredi emitiu uma Letra Financeira (LF) pública sustentável, captando R\$780 milhões, com séries de dois e três anos. A LF possui critérios de concessão dos empréstimos nos âmbitos sociais e ambientais, como de energia renovável, transporte limpo e microempreendedores individuais.

Em setembro de 2022, as captações de mercado representaram 15% dos ativos tangíveis, e uma média histórica de 16%. Entendemos que o amplo acesso aos mercados locais e internacionais e a diversificação de instrumentos e fontes de captação são fatores positivos para o perfil de crédito do Sicredi.

De acordo com as políticas internas, o valor mínimo exigido de liquidez para cada cooperativa singular depende da volatilidade e disponibilidade de recursos, sendo mais alto para cooperativas com alta concentração de depositantes. A liquidez no sistema é adequada, com ativos líquidos respondendo por cerca de 37% dos ativos tangíveis em setembro de 2022. O Sistema possui o Sicredi Fundos Garantidores (SFG), que são fundos internos que contam com a contribuição das próprias cooperativas singulares e servem como a primeira linha de suporte para as cooperativas em dificuldades de liquidez ou capital.

O Sistema conta com o Sicredi Fundos Garantidores (SFG), que se trata de fundos internos que contam com a contribuição das próprias cooperativas individuais e servem como a segunda linha de suporte para as cooperativas em dificuldades de liquidez ou capital, após elas terem utilizado suas próprias reservas.

Considerações sócio-ambientais e de governança (ESG)

A exposição do Sicredi a riscos ambientais é baixa, consistente com nossa avaliação geral para as instituições financeiras locais. Não temos conhecimento de nenhum fator de risco ambiental em particular que possa afetar seu perfil de crédito no momento. As instituições financeiras enfrentam riscos abaixo da média, dada a natureza indireta de suas exposições primárias por meio de decisões de investimentos e a empréstimos. Esperamos que o regulador promova os padrões para toda a indústria, definindo requisitos de divulgação de risco ambiental e estabelecendo *benchmarks* quantificáveis. Embora acreditemos que as medidas regulatórias levarão tempo para serem implementadas, esperamos que as instituições financeiras acelerem seu foco na abordagem dos riscos ambientais. Não esperamos que a regulamentação relacionada ao meio ambiente para instituições financeiras seja prejudicial à força de crédito.

A exposição do Sicredi a riscos sociais é moderada, consistente com nossa avaliação geral para o setor financeiro local, e não temos conhecimento de quaisquer fatores de risco social específicos que afetem potencialmente o perfil de crédito no momento. Os riscos sociais mais relevantes surgem da maneira como interagem com seus clientes, particularmente em relação a segurança e privacidade de dados, sendo parcialmente mitigado através de investimentos em tecnologia e o longo histórico no tratamento de dados confidenciais. Adicionalmente, o risco social moderado do Sicredi é mitigado pelo princípio do cooperativismo de promover ações de natureza social,

cultural e educacional, sendo financiado com, no mínimo, 5% das sobras líquidas do exercício fiscal, que pode ser aumentado se aprovado em Assembleia Geral. Em 2021, foi destinado R\$ 224,3 milhões para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES).

A governança corporativa é altamente relevante para a qualidade de crédito do Sicredi, assim como para todos os participantes do setor financeiro. A governança corporativa é um fator-chave bem estabelecido para as instituições financeiras e os riscos relacionados são normalmente incluídos em nossa avaliação do perfil financeiro. Os riscos de governança também são amplamente internos, em vez de motivados externamente. No entanto, reconhecemos que o fato de o setor financeiro brasileiro ser fortemente regulado e supervisionado aumenta a pressão para que as instituições sigam diretrizes específicas de transparência e de divulgação de informações, mitigando assim riscos de governança. O Sicredi possui uma estrutura de governança bem estabelecida e deliberativa, com representatividade de seus associados através dos delegados seccionais que possuem mandato de 4 anos nas assembleias, sendo estes escolhidos em eleição direta. No Conselho de Administração, contam com onze membros efetivos que são responsáveis pela orientação geral dos negócios e pela gestão das questões estratégicas.

Suporte e considerações estruturais

Suporte de governo

O rating do Sicredi não incorpora o benefício de suporte de governo, apesar do porte considerável das operações combinadas do Sicredi, uma vez que as cooperativas do Sistema são supervisionadas individualmente pelo regulador. Com isso, possíveis resoluções seriam a nível individual de cada cooperativa singular, e estas não possuem porte expressivo.

Metodologia utilizada nas Ações de Rating referenciadas neste Relatório de Crédito

- » A metodologia utilizada neste(s) rating(s) foi a Metodologia de Ratings para Bancos e Empresas Financeiras, publicada em 24 de junho de 2021, disponível em www.moodylocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2022 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) nº 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

RELATÓRIO DE CRÉDITO*

28 de dezembro de 2022

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Análise de crédito

Atualização

Ratings

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Rating Corporativo

Perspectiva

AAA.br

Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página www.moodylocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação

CONTATOS

Henrique Ikuta +55.11.3043.7354

AVP – Analyst

henrique.ikuta@moody.com

Francisco Mazon +55.11.3956.8787

Associate

francisco.mazon@moody.com

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316

VP – Senior Analyst/Manager

diego.kashiwakura@moody.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil

+55.11.3043.7300

	12-19	12-20	12-21	09-22
Indicadores*				
Créditos em Atraso / Carteira Bruta de Crédito	2,2%	1,4 %	1,4 %	2,1%
PDD / Créditos em Atraso	191%	253%	225%	184%
Índice de Capital Regulatório Nível 1**	22,0%	22,0%	17,9%	17,1%
Lucro Líquido / Ativos Tangíveis	2,8%	2,1%	2,4%	2,2%
Captações de Mercado / Ativos Bancários Tangíveis	15,8%	14,4%	17,1%	15,0%
Ativos Bancários Líquidos / Ativos Bancários Tangíveis	32,3%	35,3%	30,7%	37,5%
R\$ (milhões)				
Total de Ativos	110.629	154.861	197.574	254.520
Patrimônio Líquido	17.427	20.225	24.878	28.984

* Utilizamos as demonstrações financeiras combinadas

**Capital aglutinado do Sicredi calculado pelo Banco

Resumo

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. (banco) faz parte do Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi ou Sistema), que contempla além do banco, mais 105 cooperativas singulares de crédito filiadas ao Sistema, cinco centrais regionais e uma confederação, entre outros. Devido à forte integração das atividades do banco com as cooperativas singulares, coesão estratégica e operacional, políticas padronizadas de crédito, liquidez e capital dentro do Sistema e solidariedade das obrigações financeiras prevista em seu estatuto, analisamos o perfil de crédito do Sicredi através dos números das demonstrações financeiras combinadas. O rating corporativo atribuído ao banco reflete o perfil de crédito do Sistema.

Em 19 de dezembro de 2022, a Moody's Local elevou o rating corporativo atribuído ao Banco Sicredi para AAA.br de AA+.br, refletindo o sólido crescimento do Sistema e aumento da diversificação de suas operações desde 2016. O Sicredi tem apresentado baixo e resiliente risco de ativos, suportado por uma carteira de crédito com níveis de inadimplência abaixo do mercado, assim como métricas de capital e rentabilidade robustas. Adicionalmente, a estrutura de captação é granular e estável, composta por um grande volume de depósitos de seus associados, que tem apoiado o rápido crescimento das operações. O modelo cooperativo do Sicredi apresenta uma gestão descentralizada resultante da autonomia e da heterogeneidade entre as cooperativas singulares. Ao mesmo tempo, políticas internas de crédito, liquidez e capital estabelecem padrões mínimos para o Sistema e auxiliam na gestão e resolução de problemas de forma tempestiva, o que têm suportado a solidez das métricas de crédito. Essas políticas são monitoradas pelo banco e pelas centrais.

Pontos fortes de crédito

- » A capitalização é forte tanto para o grupo aglutinado quanto para cada entidade individual do Sicredi.
- » Rentabilidade resiliente, em grande parte impulsionada por adequadas margens financeiras com operações de crédito e baixo custo de captação, além da não incidência de impostos em atividades cooperativistas.
- » Estabilidade e granularidade da estrutura de captação, principalmente composta por depósitos dos associados.

Desafios de crédito

- » Qualidade da carteira de crédito e rentabilidade podem ser pressionadas pelas incertezas políticas e baixo crescimento econômico, o que pode manter a alta inflação e elevadas taxas de juros por um período prolongado.

Perspectiva

A perspectiva estável reflete a expectativa de manutenção dos fundamentos de crédito consistentes com o atual nível de rating ao longo dos próximos 12-18 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

O rating do Sicredi está no patamar mais elevado da escala de rating, e, portanto, não pode ser elevado.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

O rating do Sicredi pode enfrentar pressão negativa caso haja uma deterioração na qualidade dos ativos com o índice de créditos em atraso acima de 3,5%, principalmente devido ao aumento de apetite ao risco. Uma forte deterioração da rentabilidade para um nível inferior a 1,1% e/ou o capital nível 1 aglutinado ficar abaixo de 14%, bem como uma grande incidência de problemas a nível de cooperativas singulares que possa indicar fragilidade nas políticas internas ou monitoramento, também podem levar a um rebaixamento do rating.

Perfil

O Banco Sicredi é a entidade bancária do Sicredi, que é um sistema cooperativo de crédito no Brasil que, em dezembro de 2022, consistia em 105 cooperativas singulares, cinco centrais regionais e uma confederação. O Sicredi possui mais de seis milhões de associados, com uma rede de mais de 2,4 mil pontos de atendimento presentes em todos os 26 estados e no distrito federal.

O Sistema oferece serviços tradicionais financeiros aos associados dentro da marca comum e gestão centralizada de riscos e controles internos. Como parte do modelo de cooperativa, os associados das cooperativas de crédito individuais do Sicredi são acionistas dessas cooperativas.

Principais considerações de crédito

Granularidade da carteira de crédito e boa performance do setor de agronegócios ajudam a manter a inadimplência baixa

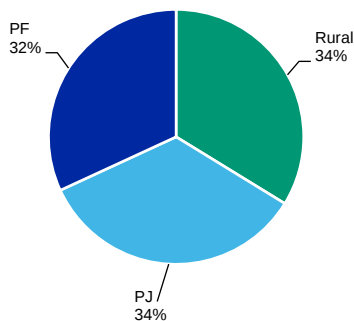
O risco de ativos do Sicredi reflete a carteira de crédito pulverizada, ampla gama de produtos e geograficamente diversificada. Tradicionalmente, o Sicredi tem relevante atuação no setor do agronegócio, resultando em uma carteira de crédito rural que representa cerca de um terço da carteira de crédito. No entanto, o agronegócio no Brasil é amplo e nenhum subsetor do agro representa uma exposição acima de 10% da carteira total do Sicredi. O restante da carteira é representado por um terço voltado para o varejo, com crédito pessoal, cartão de crédito, consignado e financiamento de veículos entre os principais produtos, e um terço voltado para o atacado, com capital de giro, investimento empresarial, financiamento entre outros produtos.

O Sicredi cresceu em média 30% ao ano desde 2018, enquanto a média do mercado foi de 11% no mesmo período. A carteira de crédito do Sicredi está entre as maiores do sistema financeiro, atrás apenas dos cinco grandes bancos, Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social – BNDES. Em setembro de 2022, a carteira de crédito atingiu R\$ 152 bilhões, um crescimento de 24% em relação ao mesmo período do ano anterior.

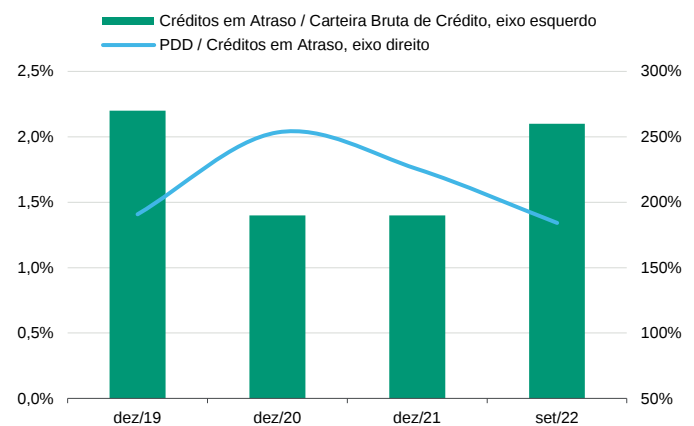
Os créditos em atraso, considerados em nossas análises como as operações em curso anormal classificadas entre E e H pela resolução 2.682, foi de 2,1% da carteira de crédito e estavam cobertos pelas reservas de provisão para devedores duvidosos (PDD) em 184% em setembro de 2022, níveis próximos aos apresentados pré-pandemia. O Sicredi adota políticas internas de crédito e apetite de risco padrão para todo o Sistema, com indicadores e níveis alertas, tanto de inadimplência quanto de limite, que auxiliam na gestão da carteira de crédito, visto que cada cooperativa singular é responsável pela originação de crédito, bem como na definição de taxas e garantias. O monitoramento dos indicadores é realizado pelo Banco Sicredi, e a cooperativa singular que apresentar algum desenquadramento das métricas estabelecidas nas políticas, pode ter o seu acesso aos recursos corporativos do Sistema suspenso até que volte a apresentar melhora. Essas políticas internas têm contribuído para a manutenção de uma elevada qualidade da carteira de crédito.

Figura 1 – O Sicredi tem forte atuação no agro
Carteira de crédito por segmento - setembro de 2022



Fonte: Sicredi

Figura 2 – Risco de ativos retornando a patamares pré-pandemia
Índices de créditos em atraso e cobertura de PDD



Fonte: Sicredi e Moody's Local Brasil.

A carteira também é beneficiada por alta pulverização de devedores, em setembro de 2022, os 10 maiores devedores representavam 1,0% da carteira de crédito total, ou 4% do patrimônio de referência nível 1 aglutinado, e os 50 maiores seguintes representavam 1,7% do total, ou 7% do patrimônio de referência aglutinado. O baixo percentual de concentração de crédito demonstra a pulverização da carteira, mas também reflete o limite legal de exposição de crédito que é derivado do capital de referência individual de cada cooperativa, o que limita também o porte dos clientes que o Sistema pode operar.

Observamos também que o Sicredi monitora ativamente o risco ambiental potencial proveniente de seus empréstimos com empresas associadas e aplica procedimentos conservadores de crédito para gerenciar o potencial risco de reputação advindos da sua exposição de crédito com estas empresas. De acordo com o estatuto do Sicredi, o maior devedor não pode exceder 20% do capital regulatório nível 1 da respectiva cooperativa de crédito. Como as cooperativas de crédito são modestas em tamanho individualmente – a mediana do patrimônio de referência é de R\$ 188 milhões – e distribuídas em todos os 26 estados diferentes mais o distrito federal no Brasil, a carteira de crédito do Sicredi é bem pulverizada.

Adequada capitalização sustenta o perfil de crédito do Sicredi

As cooperativas singulares do Sicredi possuem uma elevada capitalização. Apesar do forte crescimento de crédito do Sicredi, os níveis de capital sempre se mantiveram robustos através da retenção das elevadas sobras e a entrada de novos associados. Em linha com a natureza das cooperativas, cada um dos associados do Sicredi detém uma participação societária nas cooperativas e os novos associados devem fazer um aporte de capital para ter o direito de adesão ao Sistema.

O Sicredi é supervisionado pelo Bacen a nível de entidade, ou seja, cada cooperativa singular, centrais, confederações e o banco têm que cumprir com requerimentos regulatórios prudenciais de forma individual e de acordo com o seu porte. As cooperativas singulares classificadas em S5 pelo Bacen cumprem o mínimo de capital regulatório de 12% e não possuem os mecanismos de capital nível 1 e 2. Já as cooperativas, centrais e o banco que são classificadas em S4 e S3 seguem mesmo requerimento regulatório, com o índice de capital

regulatório nível 1 mínimo de 8,5%. Em setembro de 2022, o Sicredi possuía 19 cooperativas singulares S5, 89 cooperativas S4, 3 centrais cooperativas S4, 2 centrais S3 e o banco cooperativo classificado em S3.

No entanto, analisamos os níveis de capital do Sicredi de forma aglutinada, visto que existe o sistema de garantias recíprocas e subsidiárias previstas no estatuto de todas as entidades do Sistema, além de mecanismos internos de suporte entre as entidades, o que reduz de forma significativa um possível desenquadramento individual de alguma entidade dentro Sistema. Dito isso, o índice de capital nível 1 aglutinado do Sicredi em setembro de 2022 foi de 17,1%, confortavelmente acima do mínimo exigido para a maioria das entidades do Sistema de 8,5%, o que resulta em um patamar robusto para continuar suportando o crescimento das operações. Em uma base individual, as entidades do Sistema têm apresentado elevados níveis de capital.

Em termos de controle acionário, as cooperativas de crédito locais e as cinco centrais regionais são acionistas da Sicredi Participações - a holding controladora do Banco Sicredi. O grupo holandês Rabobank e o IFC também possuem participações minoritárias no banco de 9,6 % e 1,3 % do capital, respectivamente, o que aumenta a capacidade técnica do Sicredi e seu acesso aos mercados internacionais.

De acordo com as diretrizes internas do Sicredi, cada cooperativa de crédito deve reportar índices de capital pelo menos 300 pontos base acima do mínimo exigido pelo regulador, o que contribui para a sólida capitalização do sistema como um todo. O monitoramento da capitalização das cooperativas singulares é centralizado, e as cooperativas que não estiverem enquadradas na política de capital do Sicredi só poderão originar novos negócios sob a supervisão das centrais do Sistema. As cooperativas com capitalização abaixo dos limites estabelecidos na política interna do Sicredi deverão apresentar planos para reposição do capital. O grupo também se beneficia do reinvestimento regular das sobras líquidas em seu negócio.

A elevada rentabilidade reflete a não incidência de impostos no ato cooperativo e um baixo custo de captação, embora a performance varie entre as cooperativas de crédito

O Sicredi, como sistema cooperativo, não tem como objetivo a maximização do lucro para o sistema, mas sim a prestação de serviços financeiros atrativos para seus associados. Seu resultado financeiro de cada exercício é denominado de sobras, e não possui incidência de impostos nos resultados relativos ao ato cooperativo. As sobras são distribuídas aos associados na proporção de suas operações e serviços realizados no Sicredi no exercício fiscal.

A elevada rentabilidade do Sicredi, medida pela Moody's Local pelo índice de sobras líquidas sobre ativos tangíveis, foi de 2,2% em setembro de 2022, em linha com o seu histórico desde 2015, que tem ficado entre 2% e 3%, demonstrando capacidade de sustentar resultados sólidos e estáveis. A não incidência de tributos nas atividades cooperativas, devido ao modelo tributário aplicado a essas entidades, difere do modelo relativo às instituições financeiras tradicionais. A combinação desse fator, juntamente com o baixo custo de captação oriundo da base de associados, auxilia na geração de índices de rentabilidade consistentemente acima da média reportada pelos bancos brasileiros, que varia em torno de 1% e 2%.

As sobras líquidas do Sicredi têm sido sólidas e estáveis ao longo dos anos, acompanhando o forte crescimento da carteira de crédito e expansão de suas operações. Em setembro de 2022, as sobras líquidas combinadas totalizaram R\$4,3 bilhões, expansão de 20% em comparação a setembro de 2021.

O Sistema também oferece serviços de corretagem de seguros e cartões de crédito, embora representem cerca de 6% da receita total, estes produtos têm se expandido significativamente nos últimos períodos. As receitas com cartões de crédito cresceram 45% em setembro de 2022 no comparativo anual. O Sicredi está presente em mais de 1.600 municípios e é a única instituição financeira em 230 deles, o que resulta em uma diversificação geográfica de seus resultados, além de uma capilaridade relevante. O sistema possui mais de 2.400 agências em todos os estados do país.

Por outro lado, observamos um aumento das despesas. Em setembro de 2022, as despesas administrativas aumentaram em 27%, principalmente devido a maiores despesas com softwares, desenvolvimento e manutenção de sistemas, como também serviços de terceiros (vigilância, serviços jurídicos e processamento de cartão de crédito), e gastos com publicidade.

O perfil pulverizado das captações das cooperativas e centralização das captações de mercado através do banco contribui para uma adequada liquidez

O Sicredi alcançou mais de 6 milhões de associados em todo o país, o dobro dos associados em 2015, sendo que essa crescente base de varejo tem suportado o expressivo crescimento das operações através de depósitos e letras de crédito do agronegócio (LCA) que representam 81% da estrutura de captação em setembro de 2022. O Sistema utiliza o Banco Sicredi para captar no mercado, através de letras financeiras, operações compromissadas, empréstimos e repasses com instituições governamentais e órgãos multilaterais. Os recursos captados pelo banco são repassados para as cooperativas singulares.

Em 2021, o Banco Sicredi realizou uma captação junto ao IFC de US\$120 milhões, cerca de R\$633 milhões, para fomento de projetos de energia solar de seus associados. Essa captação recebeu o selo da Climate Bonds Initiative (CBI). Ainda em 2021, o Banco Sicredi captou US\$80 milhões, R\$438 milhões, para uma linha de crédito de micro, pequenas empresas lideradas por mulheres. A captação foi firmada com a Sociedade Alemã para Investimento e Desenvolvimento (DEG) e a agência de fomento francesa PROPARCO. As pequenas empresas devem faturar anualmente até R\$ 6 milhões e precisam ter mais de 50% de seu capital social detido por mulheres para obter acesso à linha de crédito. Em 2022, o Sicredi captou mais US\$100 milhões, ou R\$496 milhões, com o IFC e outros bancos parceiros dando continuidade ao fomento de mulheres empreendedoras.

O Sicredi emitiu um título de letras financeiras subordinadas para financiar projetos de energia solar e eficiência energética (Green Bond) no valor de US\$100 milhões, R\$549 milhões. A emissão foi feita junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e compõe capital nível 2 do banco. Em junho de 2022, o Sicredi emitiu uma Letra Financeira (LF) pública sustentável, captando R\$780 milhões, com séries de dois e três anos. A LF possui critérios de concessão dos empréstimos nos âmbitos sociais e ambientais, como de energia renovável, transporte limpo e microempreendedores individuais.

Em setembro de 2022, as captações de mercado representaram 15% dos ativos tangíveis, e uma média histórica de 16%. Entendemos que o amplo acesso aos mercados locais e internacionais e a diversificação de instrumentos e fontes de captação são fatores positivos para o perfil de crédito do Sicredi.

De acordo com as políticas internas, o valor mínimo exigido de liquidez para cada cooperativa singular depende da volatilidade e disponibilidade de recursos, sendo mais alto para cooperativas com alta concentração de depositantes. A liquidez no sistema é adequada, com ativos líquidos respondendo por cerca de 37% dos ativos tangíveis em setembro de 2022. O Sistema possui o Sicredi Fundos Garantidores (SFG), que são fundos internos que contam com a contribuição das próprias cooperativas singulares e servem como a primeira linha de suporte para as cooperativas em dificuldades de liquidez ou capital.

O Sistema conta com o Sicredi Fundos Garantidores (SFG), que se trata de fundos internos que contam com a contribuição das próprias cooperativas individuais e servem como a segunda linha de suporte para as cooperativas em dificuldades de liquidez ou capital, após elas terem utilizado suas próprias reservas.

Considerações sócio-ambientais e de governança (ESG)

A exposição do Sicredi a riscos ambientais é baixa, consistente com nossa avaliação geral para as instituições financeiras locais. Não temos conhecimento de nenhum fator de risco ambiental em particular que possa afetar seu perfil de crédito no momento. As instituições financeiras enfrentam riscos abaixo da média, dada a natureza indireta de suas exposições primárias por meio de decisões de investimentos e a empréstimos. Esperamos que o regulador promova os padrões para toda a indústria, definindo requisitos de divulgação de risco ambiental e estabelecendo *benchmarks* quantificáveis. Embora acreditemos que as medidas regulatórias levarão tempo para serem implementadas, esperamos que as instituições financeiras acelerem seu foco na abordagem dos riscos ambientais. Não esperamos que a regulamentação relacionada ao meio ambiente para instituições financeiras seja prejudicial à força de crédito.

A exposição do Sicredi a riscos sociais é moderada, consistente com nossa avaliação geral para o setor financeiro local, e não temos conhecimento de quaisquer fatores de risco social específicos que afetem potencialmente o perfil de crédito no momento. Os riscos sociais mais relevantes surgem da maneira como interagem com seus clientes, particularmente em relação a segurança e privacidade de dados, sendo parcialmente mitigado através de investimentos em tecnologia e o longo histórico no tratamento de dados confidenciais. Adicionalmente, o risco social moderado do Sicredi é mitigado pelo princípio do cooperativismo de promover ações de natureza social,

cultural e educacional, sendo financiado com, no mínimo, 5% das sobras líquidas do exercício fiscal, que pode ser aumentado se aprovado em Assembleia Geral. Em 2021, foi destinado R\$ 224,3 milhões para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES).

A governança corporativa é altamente relevante para a qualidade de crédito do Sicredi, assim como para todos os participantes do setor financeiro. A governança corporativa é um fator-chave bem estabelecido para as instituições financeiras e os riscos relacionados são normalmente incluídos em nossa avaliação do perfil financeiro. Os riscos de governança também são amplamente internos, em vez de motivados externamente. No entanto, reconhecemos que o fato de o setor financeiro brasileiro ser fortemente regulado e supervisionado aumenta a pressão para que as instituições sigam diretrizes específicas de transparência e de divulgação de informações, mitigando assim riscos de governança. O Sicredi possui uma estrutura de governança bem estabelecida e deliberativa, com representatividade de seus associados através dos delegados seccionais que possuem mandato de 4 anos nas assembleias, sendo estes escolhidos em eleição direta. No Conselho de Administração, contam com onze membros efetivos que são responsáveis pela orientação geral dos negócios e pela gestão das questões estratégicas.

Suporte e considerações estruturais

Suporte de governo

O rating do Sicredi não incorpora o benefício de suporte de governo, apesar do porte considerável das operações combinadas do Sicredi, uma vez que as cooperativas do Sistema são supervisionadas individualmente pelo regulador. Com isso, possíveis resoluções seriam a nível individual de cada cooperativa singular, e estas não possuem porte expressivo.

Metodologia utilizada nas Ações de Rating referenciadas neste Relatório de Crédito

- » A metodologia utilizada neste(s) rating(s) foi a Metodologia de Ratings para Bancos e Empresas Financeiras, publicada em 24 de junho de 2021, disponível em www.moodylocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2022 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) nº 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (1)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

**DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS**

Não há fundo(s) administrado(s) por este administrador

CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI

CNPJ	: 03.795.072/0001-60
Denominação Comercial	: CONFEDERAÇÃO SICREDI
Endereço	: AV. ASSIS BRASIL, 3940 6º ANDAR - JARDIM LINDOIA
Cidade	: PORTO ALEGRE
UF	: RS
CEP	: 91060-900
DDD	: 51
FAX	: 3358-4700
DDD	: 51
TEL	: 3358-4700
DIRETOR GESTÃO	: RICARDO GREEN SOMMER
DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI	: RICARDO GREEN SOMMER
Data de Registro	: 14/11/2016
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website	: WWW.SICREDI.COM.BR
Categoria	: Gestor de Carteira

Formulário de Referência

Fale com a CVM

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

RICARDO GREEN SOMMER
CPF : 990.099.190-72
Data de Registro : 07/05/2013
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :
Categoria : Gestor de Carteira

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor
[CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI](#)

[Fale com a CVM](#)